ATA DA 1441ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se, na Sala das Sessões dos Conselhos, no segundo andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Milésima Quadringentésima Quadragésima Primeira Sessão do Conselho Universitário (Consun), sessão ordinária, com início às 8h49min. Fizeram-se presentes a Senhora Presidente MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, Magnífica Reitora; ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS, Secretária do Consun; bem como os seguintes conselheiros: PEDRO DE ALMEIDA COSTA, Vice-Reitor; ADRIANO LISBOA MONTEIRO, Diretor do Instituto de Química (IQ); AFONSO REGULY, Diretor da Escola de Engenharia (EE); FERNANDO DORNELLES, Vice-Diretor do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH); ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA, Diretora da Faculdade de Educação (Faced); ANA PAULA MOTTA COSTA, Diretora da Faculdade de Direito (FDir); ANA TAIS MARTINS, Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (Fabico); CARLOS EDUARDO FECHER, Diretor do Instituto de Artes (IA); CLARISSA MARCELI TRENTINI, Diretora do Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana (IPSSCH); LEANDRO MEIRELLES NUNES, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (Famed); EVERTON SIDNEI AMARAL DA SILVA, Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura (FA); FELIPE JOSÉ COMUNELLO, Diretor do Campus Litoral Norte (CLN); FERNANDA BRITTO DA SILVA, Diretora do Colégio de Aplicação (CAp); HELIO RICARDO DO COUTO ALVES, Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH); JEFFERSON TOMIO SANADA, Diretor da Faculdade de Odontologia (Odonto); RÉGIS ADRIEL ZANETTE, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS); KELLY LISSANDRA BRUCH, Diretora *Pro Tempore* do Campus Serra; LIVIA KMETZSCH ROSA E SILVA, Diretora do Instituto de Biociências (Ibio); LUCIANO PASCHOAL GASPARY, Diretor do Instituto de Informática (INF); MARCIA MONTENEGRO VELHO, Diretora do Instituto de Letras (IL); MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA, Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE); NELSON LUIZ SAMBAQUI GRUBER, Diretor do Instituto de Geociências (Igeo); PAULO VITOR DUTRA DE SOUZA, Diretor da Faculdade de Agronomia e Zootecnia (Fagroz); MARCELO DUTRA ARBO, Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia (Facfar); SANDRA DENISE PRADO, Diretora do Instituto de Física (IF); TAKEYOSHI IMASATO, Diretor da Escola de Administração (EA); VILMAR TREVISAN, Diretor do Instituto de Matemática e Estatística (IME); VIRGINIA LEISMANN MORETTO, Diretora da Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva (EENFSC); MARCELO MELLER ALIEVI, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária (Favet); LIVIA STREIT, Presidente da Câmara de Extensão (Camext); MARCOS JOSE LEITE SANTOS, Presidente da Câmara de Pós-Graduação (CamPG); NATÁLIA DE LACERDA GIL, Presidente da Câmara de Pesquisa (Campesq); RAPHAEL MARTINS BRUM, Presidente da Câmara de Graduação (Camgrad); LUNO PIRES DOS SANTOS, MANUELA PERONDI PAVONI, PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA e VICTOR ANTÔNIO FRAINER, Representantes Discentes; VITOR SILVEIRA SILVA, PAULO VICTOR SANT ANNA SODRE DE SOUZA e

LARA LUISA THIAGO GONCALVES, Suplentes de Representantes Discentes; ALTAIR SORIA PEREIRA, ANGELA PEÑA GHISLENI, CASSIANO KUCHENBECKER ROSING, FRANCISCO MARSHALL, GABRIELA TRINDADE PERRY, IONARA RODRIGUES SIQUEIRA, LUCIANA NEVES NUNES, SERGIO FRANCISCO SCHWARZ e SUZANA ARENHART PESSINI, Representantes Docentes; MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, ANA KARIN NUNES, ISABEL CRISTINA TESSARO, LIANE LUDWIG LODER, LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO e PAULA SANDRINE MACHADO, Suplentes de Representantes Docentes; DEVANIR DA ROSA WEBER, DIANE CATIA TOMASI, FREDERICO DUARTE BARTZ, PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ e RAFAEL ARGENTA TAMS, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; ISIS DUARTE FERNANDES, GABRIEL PORTO DUTRA e ANDRÉ TELLES, Suplentes de Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; MARILENE SCHMARCZEK, Representante da Associação dos Antigos Alunos; MARCIO ROGERIO BASOTTI, Suplente de Representante do Serviço Social da Indústria/RS (SESI/RS). Aberta a sessão, deu-se início ao Ato Solene de Compromisso e Posse dos seguintes Conselheiros: VITOR SILVEIRA SILVA, Suplente de Representante Discente (tomou posse após o minuto de silêncio); LUCIANA NEVES NUNES e SUZANA ARENHART PESSINI, na qualidade de Representantes Docentes; MARIANA BOHNS MICHALOWSKI, LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO e PAULA SANDRINE MACHADO, na qualidade de Suplentes de Representantes Docentes; GABRIEL PORTO DUTRA, na qualidade de Suplente de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; MARCIO ROGERIO BASOTTI, na qualidade de Suplente de Representante do SESI/RS. Foram dispensados do Termo de Compromisso, por já terem tomado posse em ocasião anterior, os seguintes Conselheiros: ANA KARIN NUNES e LIANE LUDWIG LODER, na qualidade de Suplentes de Representantes Docentes; ANDRÉ TELLES, na qualidade de Suplente de Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Na sequência, a Senhora Presidente anunciou que estava justificada a ausência dos seguintes Conselheiros: ALFONSO RISSO, Diretor do IPH; CRISTIANE BAUERMANN LEITAO, Diretora da Famed; ELIANE CONSTANTINOU, Diretora da FA; FLORENCIA CLADERA OLIVERA, Diretora do Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos (Icta); JULIANE ELISA WELKE, Vice-Diretora do Icta; JOSE CLAUDIO FONSECA MOREIRA, Diretor do ICBS; ROGERIO DA CUNHA VOSER, Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança (Esefid); LUCIANA LAUREANO PAIVA, Vice-Diretora da Esefid; RUY CARLOS RUVER BECK, Diretor da Facfar; VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO, Diretor da Favet; ADRIEL MENEZES VASCONCELLOS DOS SANTOS, CASSIA APARECIDA SANTOS PEREIRA, MATHEUS FONSECA GOMES e NIARA DY LUZ SANTANA DOS SANTOS, Representantes Discentes; LAURA GABRIELE NEUMANN, Suplente de Representante Discente; ALVARO REISCHAK DE OLIVEIRA, EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA, HENRI STEPHAN SCHREKKER, JOSE ANGELO SILVEIRA ZUANAZZI, LÉLIO ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO, MAGALI MENDES DE MENEZES, MARCELO SOARES LUBASZEWSKI, RAQUEL DE OLIVEIRA e SONDRE ALBERTO SCHNECK, Representantes Docentes; SABINO DA SILVA PORTO JUNIOR e FRANCISCO JORGE ARSEGO QUADROS DE OLIVEIRA, Suplentes de Representantes Docentes; CHARLES FLORCZAK ALMEIDA, MYRELA LEITÃO BARROS e TANIA MARA SANTORO PERES, Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

em Educação; BRASIL SILVA NETO, Diretor-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA); LUIS EDUARDO PAIM ROHDE, Diretor-Médico do HCPA; MARCOS FERNANDO MULLER, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); SONIA ELIZABETH BIER, Representante do SESI/RS; RAFAEL ROESLER, Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs); ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN, Suplente de Representante da Fapergs. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que fosse respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor Emérito da UFRGS João Alziro Herz da Jornada, ocorrido em 2 de agosto. Em seguida, destacou a importância da contribuição do professor João Alziro Herz da Jornada não só como um cientista de excelência como também uma pessoa que levara para o IF a visão de fazer uma ciência aplicada, que se transformava em produto para a sociedade, em um instituto que era voltado para a ciência mais básica. Relatou que, quando o professor fora para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), onde trabalhara por décadas, não fora simplesmente para dirigir a instituição, mas para transformá-la em uma instituição de pesquisa de fronteira, desenvolvendo uma série de áreas que eram muito importantes até os dias atuais. Declarou que não era apenas o IF que perdia, mas a ciência do Brasil e a Universidade, que perdiam uma pessoa de imensa contribuição. Em seguida, anunciou a abertura das inscrições para o **EXPEDIENTE**. Primeiro inscrito, o Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA informou que a Comissão da Memória e da Verdade da Universidade, denominada Comissão Henrique Serra Padrós, receberia da Assembleia Legislativa o Prêmio Rubens Paiva, uma distinção muito significativa e importante no campo dos direitos humanos, pelo trabalho que vinha desenvolvendo. Comunicou que a referida comissão faria a entrega de seu relatório final no Salão de Atos, no dia 10 de dezembro de 2026, e lembrou que ela fora instituída em 10 de dezembro de 2024, Dia Mundial dos Direitos Humanos. Contou que o relatório seria acompanhado de uma série de recomendações para a Universidade, a fim de que o tema da memória, da verdade e da justiça fosse implementado como uma política institucional, o que representaria um passo bem significativo, e convidou os presentes para o evento. Abordou também o andamento do Campus Serra, informando que estivera em uma agenda com a Direção do campus naquela semana, em Farroupilha, visitando quatro secretarias municipais. Explicou que se tratava de um movimento contínuo desde a instituição do campus, com a criação de cursos e a alocação de departamentos, de docentes e de uma servidora técnico-administrativa, destacando que vários desses servidores já residiam na região da Serra, em Caxias do Sul. Descreveu a agenda como bastante intensa, envolvendo os setores público e privado e a sociedade civil, visando constituir relações institucionais. Mencionou que o acompanharam na agenda a diretora do Campus Serra, professora KELLY LISSANDRA BRUCH; a vice-diretora, professora LISIANE PRISCILA ROLDÃO SELAU; e o chefe de um dos departamentos, professor Pablo Tibor Quintero Mansilla. Comunicou que estava sendo realizado o processo de avaliação formal via Secretaria de Patrimônio da União (SPU), para que nos dias seguintes houvesse o desenlace do processo de compra do prédio, materializando de forma cada vez mais forte a presença da UFRGS na Serra Gaúcha. Retomando a palavra, a Senhora Presidente informou que houvera, na semana anterior, o lançamento do vestibular, ocasião em que se realizara

um evento especial por sugestão da Comissão Permanente de Seleção (Coperse), em vez da simples divulgação nas redes sociais. Detalhou que o evento contara com a presença de influenciadores digitais, representantes de colégios e cursinhos, além de outras pessoas envolvidas, tendo havido excelente divulgação pela imprensa e por influenciadores, que estavam espalhando detalhes sobre o processo seletivo. Afirmou que estava sendo monitorado o número de inscrições, o qual superava o do ano anterior até aquele momento, o que correspondia ao desejo de atrair cada vez mais estudantes para a Universidade. Comunicou também a assinatura do acordo com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o que permitiria a construção do Centro de Emergência Climática, Ambiental e Oceânica no CLN, em Tramandaí, cuja planta já havia sido aprovada nas instâncias competentes. Explicou que o referido centro consistia em uma das primeiras iniciativas em que, em vez de a Superintendência de Infraestrutura (Suinfra) elaborar o projeto, os próprios idealizadores haviam contratado uma empresa para realizar o projeto executivo, contando apenas com o acompanhamento da Suinfra. Avaliou que tal modelo tornara o processo muito mais rápido e eficiente e assegurou que a obra começaria assim que os recursos fossem liberados, com previsão de inauguração até o final de 2027, devido ao seu detalhamento construtivo, que incluía áreas de pesquisa e salas de aula instrumentais para uso de todo o campus. Afirmou que, no entanto, o centro não viveria apenas de sua estrutura física e que, para viabilizar a captação de recursos destinados a equipá-lo, havia sido assinado um acordo com a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, no qual se reconhecia tratar-se de uma iniciativa única no Brasil, abrangendo áreas como clima, meteorologia, saúde e educação. Esclareceu que o reconhecimento desse caráter exclusivo era essencial para que se pudessem pleitear encomendas junto ao governo federal, sendo esse o propósito para estruturar o centro, além dos aspectos construtivos. Prosseguindo, solicitou aos conselheiros que disseminassem a informação de que estava sendo realizada uma pesquisa sobre o uso de inteligência artificial na UFRGS, ressaltando que todos precisavam preenchê-la, pois seria a partir dela que se desenhariam as recomendações institucionais sobre como atuar frente à inteligência artificial. Disse que recebia muitos comentários de pessoas no campus demonstrando preocupação com a inteligência artificial e pediu que aqueles que estivessem preocupados respondessem à pesquisa. Finalizou afirmando que, em uma segunda etapa, seria necessária a parceria de todos para construir tais recomendações internamente, visto que o uso da inteligência artificial diferia entre as unidades. Em seguida, o Conselheiro VICTOR ANTÔNIO FRAINER iniciou sua manifestação solidarizando-se com os estudantes PAULO HENRIQUE ALVES BARBOZA e LUNO PIRES DOS SANTOS, do IFCH, com os professores daquela unidade e com toda a comunidade, afirmando que haviam sido atacados nas semanas anteriores pela extrema direita. Disse que o fato havia repercutido nacionalmente, sendo a UFRGS mais uma vez alvo de um projeto de destruição, fosse pela banalização, fosse pelos ataques, como o daquela ação específica, que atingira diretamente diretórios e centros acadêmicos construídos pelos colegas. Declarou considerar que, antes de tudo, era preciso iniciar aquela sessão do Consun com atenção ao que vinha acontecendo nas universidades, em especial na UFRGS. Afirmou que os ataques da extrema direita vinham acontecendo de forma recorrente na Universidade de Brasília (UnB), a partir

de figuras conhecidas, como Wilker Leão, bem como na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e na Universidade Federal da Bahia (UFBA), de forma brutal, quando um deputado do Partido Liberal (PL) havia agredido fisicamente um estudante, e que também vinham ocorrendo na UFRGS, não sendo a primeira vez. Declarou que o homem que havia invadido o IFCH, conhecido como Alemão Klaus, já havia atacado o Instituto de Artes e o Centro Cultural, sendo a segunda vez que cometia um ataque no IFCH. Acrescentou que o referido homem era proibido de entrar na Assembleia Legislativa do estado, vinha gerando uma série de problemas e usava a universidade pública, bem como os ataques a ela e aos seus princípios, para crescer eleitoralmente. Questionou até quando se permitiria que o ataque e a banalização às universidades públicas continuassem acontecendo livremente. Disse considerar fundamental que se saísse da sessão com uma moção de solidariedade à comunidade do IFCH e de repúdio aos ataques ocorridos, bem como com um encaminhamento para estabelecer alguma medida de proteção à comunidade acadêmica, pois considerava que os ataques, embora mais direcionados aos estudantes, atingiam professores, técnicos, terceirizados e a comunidade como um todo. Pediu que houvesse algum encaminhamento relativo à segurança para lidar com aquelas situações, fosse pela restrição do acesso daquelas pessoas conhecidas da extrema direita, justificando que elas nada faziam no espaço físico da universidade além de atacá-la e agir contra seus princípios, fosse por meio de uma orientação mais objetiva para a comunidade acadêmica e a criação de um protocolo de ação para quando tais momentos ocorressem. A seguir, a Conselheira SANDRA DENISE PRADO informou que proporia uma reflexão sobre um episódio que vinha mobilizando as redes sociais da Universidade naqueles dias e que talvez muitos tivessem acompanhado. Relatou que, na terça-feira anterior, havia circulado a informação de que uma estudante teria sido observada por um homem dentro de um banheiro feminino do Instituto de Informática. Contou que a notícia rapidamente chegara a estudantes do Instituto de Física, sendo associada por elas a um episódio ocorrido em 2024, que envolvia um estudante de outra unidade. Mencionou que o Diretório Acadêmico da Física publicara, então, uma nota de repúdio, fazendo referência também àquele caso anterior. Informou que, posteriormente, o INF comunicara que, após verificar as imagens das câmeras de acesso ao banheiro, não havia encontrado elementos que confirmassem a ocorrência relatada naquele dia e que a Administração Central também se manifestara sobre o episódio. Anunciou que, a partir disso, gostaria de propor uma reflexão, ressaltando que não pretendia questionar a apuração feita pelo INF, pois houvera uma denúncia, as imagens haviam sido verificadas e a ocorrência relatada não havia sido confirmada. Afirmou também considerar importante destacar que acusações daquela gravidade não deviam ser divulgadas sem que os fatos fossem minimamente verificados. Declarou que, no entanto, gostaria de falar sobre algo que havia acontecido antes e que talvez ajudasse a compreender a reação das estudantes do IF, relatando que, em novembro de 2024, pelo menos três estudantes daquela unidade haviam passado por uma situação extremamente grave envolvendo um estudante de outra unidade. Detalhou que o referido estudante havia sido encontrado dentro de um banheiro feminino, de onde observava as estudantes por cima das cabines. Explicou que, naquela tarde, o IF procurara tudo o que estava ao seu alcance

institucionalmente, acionando a segurança para retirar o estudante do banheiro e acompanhando as alunas, por meio do Núcleo de Acolhimento, até a Delegacia da Mulher, de onde elas haviam saído bastante tarde da noite. Contou que toda a documentação disponível fora reunida; que fora aberto um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhado à unidade de vínculo do estudante, tendo havido todo o apoio e o devido encaminhamento do processo por parte da referida unidade. Relatou que, nos dias seguintes, aquelas estudantes haviam procurado repetidamente a Direção e o Núcleo de Acolhimento em busca de informações sobre o processo, acreditando que elas procuravam também acolhimento. Informou que o processo havia seguido seu curso fora do IF e ressaltou que não estava questionando procedimentos, decisões ou competências das instâncias que haviam recebido o caso, compreendendo que existiam limites de sigilo que precisavam ser respeitados. Esclareceu que, no entanto, durante muito tempo não havia informações que pudessem ser transmitidas às estudantes, e que, para quem havia passado por aquela situação, era difícil distinguir o sigilo necessário ao processo da sensação de que nada mais estava acontecendo. Afirmou que talvez fosse necessário discutir se o sigilo precisava significar silêncio institucional absoluto, avaliando que deveria ser possível preservar informações protegidas e, ao mesmo tempo, manter algum canal de comunicação e acolhimento com quem havia apresentado a denúncia. Relatou que a preocupação das estudantes havia voltado a se tornar muito concreta quando, mais para o final do ano anterior, o estudante havia voltado a circular nas proximidades do banheiro feminino junto ao Diretório Acadêmico, momento em que as alunas correram para o Núcleo de Acolhimento e para a Direção, que, por sua vez, chamara a segurança. Mencionou que, então, surgiram questões difíceis. Questionou como estava o processo e se, considerando se tratar de um estudante da Universidade que não estava cometendo uma irregularidade naquele momento, os gestores poderiam pedir aos seguranças que o retirassem da biblioteca e dos espaços do instituto ou se poderiam restringir sua presença naqueles espaços. Explicou que, para os gestores, aquelas eram perguntas sobre normas, competências, direitos e devido processo, mas que, para as alunas, a pergunta era muito mais simples: se estavam seguras para entrar naquele banheiro, se estavam seguras no campus e se podiam ir livremente para as aulas. Afirmou que, quando havia chegado até elas, na terça-feira anterior, um áudio relatando que poderia haver um homem dentro de um banheiro feminino no INF, imediatamente as estudantes fizeram a associação com o que haviam vivido. Disse que, naquele momento, o medo vencera a razão e elas reagiram precipitadamente, divulgando uma informação antes de sua confirmação. Esclareceu que não falava para julgar a reação das estudantes nas redes sociais, mas porque era preciso compreender o motivo de ela ter ocorrido e questionar se uma comunicação institucional mais contínua poderia ter evitado que o medo ocupasse o espaço deixado pela falta de informação. Declarou que era justamente por isso que a preocupava o fato de uma situação tão delicada acabar sendo mediada principalmente por notas e postagens em redes sociais e alertou que uma manifestação destinada a corrigir uma informação equivocada poderia ser recebida por quem havia vivido uma experiência dolorosa e grave anteriormente como se a própria experiência vivida estivesse sendo colocada em dúvida. Expressou a esperança de que o episódio não terminasse em uma disputa de notas nas

redes sociais, mas que abrisse – o que acreditava já estar ocorrendo – um espaço de conversa entre estudantes, direções e Administração Central sobre como se acompanhava quem denunciava, sobre o que se podia comunicar durante a tramitação de um processo e sobre como preservar, simultaneamente, o devido processo e o acolhimento. Concluiu avaliando que talvez o que houvesse faltado, naquele caso particular, não fosse o procedimento em si, mas a manutenção da comunicação e do diálogo posteriores. Na sequência, o Conselheiro DEVANIR DA ROSA WEBER anunciou que faria um breve relato sobre a participação da UFRGS na décima oitava edição do *Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior* (WTICIFES), o maior fórum de tecnologia das instituições federais de ensino, realizado de 4 a 6 de agosto de 2026, no Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul. Informou que o evento havia reunido 634 participantes para discutir soberania digital e transformação tecnológica nas universidades federais. Relatou que a UFRGS havia integrado a comissão organizadora por meio do diretor do Centro de Processamento de Dados (CPD), Rui Ribeiro, e que a reitora havia participado do painel de abertura, o qual discutira os desafios da transformação digital nas universidades federais gaúchas. Mencionou que a dimensão do encontro também podia ser percebida pela participação de representantes do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e do Tribunal de Consta da União (TCU), além de profissionais e pesquisadores de diversas universidades. Relatou que a UFRGS havia apresentado 11 trabalhos, sendo a maioria dos artigos e dos relatos de experiências desenvolvidas por técnicos do CPD. Ressaltou que o encontro havia demonstrado algo que muitas vezes acabava ficando invisível, que era o grande conhecimento produzido pelos técnicos para as universidades, construído no cotidiano a partir da experiência, da formação e da prática profissional nas mais diversas áreas. Afirmou que esse conhecimento transformava a universidade, mas muitas vezes era pouco divulgado, visibilizado e reconhecido, e que, no caso da UFRGS, a produção mostrava de forma muito concreta a capacidade das equipes de transformar o conhecimento técnico em soluções aplicadas em áreas como desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, governança e segurança da informação. Acrescentou que, para os eventos seguintes, o objetivo era ampliar ainda mais a produção científica e técnica, dando visibilidade a esse conhecimento e fortalecendo uma capacidade que era fundamental para que as universidades pudessem avançar no caminho da soberania digital, ressaltando que se esperava seguir contando com o apoio da gestão, pelo qual agradeceu. Citou o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os técnicos em educação, dizendo considerá-lo um tema fundamental para a categoria. Explicou que, ao se observar a larga experiência dos técnicos, ficava muito evidente que existia nas universidades federais um conhecimento técnico altamente qualificado, construído ao longo dos anos, e que, como membro da comissão que avaliava os processos do RSC, tinha a oportunidade de perceber isso de maneira muito concreta. Relatou que, ao se analisarem os memoriais e as trajetórias profissionais, encontravam-se técnicos com qualificação de altíssimo nível, atuando nas mais diversas áreas do conhecimento e contribuindo diariamente para que a Universidade funcionasse, produzisse conhecimento e cumprisse sua função social.

Salientou que o RSC representava, para além de uma conquista financeira, sobretudo um reconhecimento institucional de um saber técnico que sempre estivera presente, mas que muitas vezes havia permanecido invisível e subvalorizado. Destacou tratar-se de uma luta histórica da categoria e afirmou que não existiria uma universidade pública, gratuita, de qualidade e de referência como a UFRGS sem o conhecimento, a experiência e o trabalho de seus técnicos, de modo que o RSC vinha justamente para reconhecer essa contribuição e mostrar que o saber acumulado por esses profissionais também era parte fundamental da construção da universidade pública. A Senhora Presidente agradeceu e afirmou considerar que seria muito importante haver uma maneira de registrar essas informações, pois muitas vezes se procuravam pessoas para cargos com especialidades e não se tinha essa informação visibilizada. Sugeriu a criação de uma espécie de registro nos currículos para que se pudessem identificar as competências de cada um na formação de comissões, de forma semelhante ao que ocorria com os professores na plataforma Lattes. O Conselheiro DEVANIR DA ROSA WEBER expressou a certeza de que o sistema permitiria extrair esses dados futuramente. Em seguida, a Conselheira LIANE LUDWIG LODER solicitou, pela Comissão de Interação Universidade-Sociedade (Cius), a inclusão em pauta dos Pareceres nº 158/2026 e nº 159/2026. Ato contínuo, o Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES relatou que, como já havia sido comentado, no dia 10 de agosto, o IFCH havia sido atacado, e o prédio fora depredado. Esclareceu que o prédio não havia sido quebrado, mas que havia sido feita uma pintura por cima do painel feito pelos estudantes do curso de Ciências Sociais e pelo Diretório Acadêmico, com autorização da Direção. Afirmou que a pintura era o que menos interessava aos agressores, pois o que interessava era criar fatos políticos para utilizá-los nas redes sociais e, eventualmente – o que quase se conseguira –, gerar situações que envolvessem agressões. Informou que alunos haviam sido agredidos, empurrados e tiveram suas roupas manchadas de tinta, e que um professor do instituto que descera para protegê-los também acabara sendo empurrado. Relatou que, embora não tivesse ocorrido agressão física explícita, a segurança, ao conversar com os alunos, havia orientado a realização do registro de boletim de ocorrência, o que não sabia se havia sido feito. Informou que a Direção do IFCH encaminhara todo o material disponível para a Reitoria e para a chefia de gabinete, que o haviam passado adiante e que, com a Procuradoria da Advocacia-Geral da União (AGU) junto à UFRGS, as providências estavam sendo tomadas no âmbito em que acreditava que deveriam ser tomadas, o da Justiça. Disse considerar aquela uma situação muito grave. Ressaltou que, como já havia sido mencionado e vinha se acompanhando no noticiário, tais episódios costumavam ocorrer em períodos eleitorais e vinham acontecendo em várias universidades. Acrescentou que, mesmo fora de período eleitoral, havia pessoas que se especializavam em fazer isso como "atividade parlamentar", com provocações e ataques à universidade pública, à Reitoria, as direções e, sobretudo, aos estudantes. Sustentou que não era admissível que se jogasse tinta nos prédios, se rasgassem cartazes ou se entrasse em gabinetes. Afirmou que a Universidade, diferentemente de vários outros prédios públicos, era aberta, o que era muito bom, e que o formato de campus universitário permitia que as pessoas entrassem. Comentou que esse formato já havia sido mais permissivo e que, no tempo em que era estudante, cansara de atravessar, de

madrugada, o Campus Centro da UFRGS, entre sua casa, bares e festas, mas que, naquele momento, a Universidade era muito cercada, o que fazia parte de um contexto. Enfatizou que, entretanto, essa abertura não deveria sugerir que qualquer pessoa pudesse fazer o que quisesse em relação aos prédios, aos alunos, aos técnicos e aos trabalhadores terceirizados. Disse considerar importante chamar a atenção para isso e expressou preocupação com a situação. Mencionou que não conhecia a pessoa envolvida no dia, mas que ela havia chegado acompanhada de várias outras pessoas, relacionadas a ela ou contratadas, o que não se sabia, com o ânimo de criar um fato político que envolvesse algum tipo de violência, o que gerava bastante preocupação. Lembrou que o assunto já havia sido discutido no Consun por ocasião de um fato ocorrido na Psicologia, momento em que havia sugerido uma orientação mais geral, sobretudo para evitar que cada um reagisse da maneira que considerasse melhor, o que poderia ser prejudicial para a própria pessoa e para a Universidade, além de acabar fortalecendo as intenções dos agressores. Comentou que, na ocasião, havia se falado, inclusive, em redigir um artigo no Jornal da Universidade, assinado pela reitora e pelo vice-reitor, o que havia sido feito recentemente, mas que faria uma sugestão, considerando a reunião do conselho da unidade no dia anterior. Afirmou que ainda acreditava que a Reitoria deveria fazer uma orientação mais clara para a comunidade. Mencionou que sabia que haviam sido repassadas algumas diretrizes às direções e que estas estavam se adaptando, inclusive disponibilizando um ramal da segurança e informações sobre como ativar a portaria, a fim de encaminhá-las à comunidade universitária. Disse saber que tudo era feito junto à Procuradoria para evitar passos em falso que acabariam criando algum problema para a própria Reitoria, mas que sentia falta de uma comunicação mais direta da reitora com a comunidade, visto tratar-se da liderança da instituição. Esclareceu que dizia isso por saber que tanto a reitora quanto o vice-reitor rechaçavam absolutamente aquele tipo de postura e que sobretudo a reitora não sofria de nenhum tipo de inibição comunicacional; que, portanto, ela poderia fazer isso mais diretamente. Elogiou o artigo publicado e as orientações dadas às direções. Por fim, procedeu à leitura da moção aprovada no dia anterior no Conselho do IFCH ao discutir aqueles fatos: “Moção de repúdio aos ataques da extrema direita no Campus do Vale e em defesa da autonomia dos espaços estudantis. O Conselho do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul manifesta seu repúdio aos ataques promovidos por setores da extrema direita contra estudantes, professores, técnicos administrativos, terceirizados e espaços de organização estudantil no Campus do Vale no início de agosto. Esses ataques fazem parte de uma ofensiva mais ampla contra a universidade pública, a ciência e a produção de conhecimento. Historicamente, setores da extrema direita têm defendido o enfraquecimento das instituições públicas de ensino, com cortes orçamentários, ataques à pesquisa, às cotas, desvalorização de professores e trabalhadores da educação e tentativas de criminalização da organização política dos estudantes. O IFCH, historicamente comprometido com o debate crítico e com a defesa dos direitos democráticos, não pode aceitar qualquer forma de violência contra a comunidade universitária. Por isso, ataques contra sua comunidade acadêmica e contra os espaços de organização estudantil não são apenas agressões individuais, mas também ataques ao próprio caráter democrático da universidade pública. O Conselho do IFCH

reconhece os espaços estudantis como instâncias fundamentais para a vida universitária na sua função de propiciar a organização, a expressão e a construção coletiva dos estudantes. A autonomia dos centros e diretórios acadêmicos, bem como das demais formas de organização estudantil, integra a formação ética e profissional e deve ser garantida como parte essencial da democracia universitária. Manifestamos solidariedade aos estudantes, professores, técnicos administrativos e terceirizados atingidos pelos ataques e reafirmamos nosso compromisso com a defesa da universidade pública, democrática e socialmente referenciada, da liberdade de organização estudantil e da luta contra qualquer forma de autoritarismo e violência política". A Senhora Presidente perguntou ao conselheiro se a ideia seria fazer um vídeo para o Instagram da UFRGS. O Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES respondeu que poderia ser uma nota dirigida à comunidade, baseada na essência do artigo publicado no jornal, incluindo os procedimentos a serem tomados. A Senhora Presidente disse considerar que seria mais eficiente disseminar a mensagem por e-mail, pois um vídeo publicado no canal da UFRGS atingiria o público externo e poderia ser um instigador. Esclareceu que apresentava a sugestão não por ter qualquer problema com *haters*, haja vista o vídeo com a ministra, mas que, se a mensagem era para ser interna, o e-mail seria mais importante. Prosseguindo, afirmou que estava vendo que havia duas propostas de moção na mesma direção. O Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES esclareceu que não estava propondo a adoção daquela moção e que apenas havia lido o texto aprovado no dia anterior. Na sequência, o Conselheiro PAULO VITOR DUTRA DE SOUZA informou que, no dia 15 de agosto, havia sido realizada a segunda edição do evento *Porteiras Abertas* na Estação Experimental Agronômica, com a participação de mais de 2 mil pessoas, o cadastro de 545 veículos e a presença de 14 ônibus com crianças de escolas da região, totalizando visitantes de 42 municípios diferentes. Agradeceu à Direção da Estação Experimental, especialmente à veterinária Verônica Machado Rolim, que coordenara o processo e idealizara a primeira edição do evento, bem como a todos os docentes, técnicos, estudantes e grupos de pesquisa e extensão presentes. Ressaltou que várias unidades haviam participado do evento, que se tornara uma grande vitrine para toda a região, informando que o público já solicitava a edição do ano seguinte. Concluiu afirmando que a Estação Experimental estaria aberta a todos os que quisessem participar em 2027 para criar uma grande exposição de toda a Universidade. A Senhora Presidente parabenizou a iniciativa, relatando que muitas escolas e crianças haviam tido a oportunidade de dirigir tratores com assistência e de visitar um planetário montado no local. Disse que o dia fora maravilhoso e animado, inclusive com a realização de um churrasco. Em seguida, o Conselheiro LUNO PIRES DOS SANTOS solidarizou-se com as estudantes do Campus do Vale que vinham denunciando situações de assédio e disse julgar importante que o assunto fosse tratado no Consun. Afirmou que, naquele momento, vinha se expressando um conjunto de elementos que evidenciavam uma situação incomum de avanço da extrema direita, caracterizada não apenas por agressões físicas, mas pela defesa de ideias reacionárias contra setores sociais que vinham se levantando nas últimas décadas, como os movimentos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBTs), feministas, quilombolas e negros. Afirmou que esses grupos vinham ocupando a Universidade, realizando pesquisas e refletindo

sobre como levar a instituição para fora de seus muros. Argumentou que o ocorrido no dia 10 de agosto não fora apenas um ataque físico ao espaço estudantil do Centro de Estudantes de Ciências Sociais (Cecs), nem somente uma agressão à estudante e conselheira suplente GIOVANA DE SOUZA POZZI, nem apenas agressões verbais a professores, mas a expressão de um projeto de universidade defendido por aqueles grupos, projeto que incluía o fim das cotas raciais, a privatização das universidades e escolas estaduais e o avanço do machismo, que se expressava inclusive com a negação do feminicídio. Sustentou que a extrema direita não ia à UFRGS apenas para fazer palanque, mas para defender uma universidade privatizada, nos moldes do que ocorria na UFBA e no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFSul), onde os setores historicamente excluídos seriam ainda mais marginalizados. Denunciou que ataques semelhantes haviam ocorrido na UFBA, no IFSul, com estudantes menores de idade, e também para além do IFCH, como o IA e o IPSSCH. Qualificou como vexatória a nota divulgada pela Reitoria no dia 11 de agosto, convidando todos a lê-la e argumentando que não se tratava da defesa de um debate democrático, uma vez que não houvera abertura de diálogo por parte do candidato do Partido Liberal (PL), mas sim de uma agressão física a uma estudante e agressão verbal a um professor. Relatou que, quando os empurrões e gritos começaram, os primeiros a descer para defender as estudantes foram os trabalhadores terceirizados da Universidade, citando o relato de um trabalhador que afirmara preferir perder o emprego a deixar os estudantes do IFCH apanharem. Destacou o medo que os terceirizados tinham de defender a própria Universidade sob o risco de demissão e afirmou que trabalhadores haviam sido demitidos por lutarem pelo pagamento integral de seus salários atrasados no Campus Saúde. Agradeceu aos professores do IFCH que haviam descido para defender os estudantes e sofrido ameaças. Sustentou que uma nota que chamava ao discernimento e ao diálogo não era suficiente e que era preciso repudiar os atos por meio dos canais institucionais, como outros espaços haviam feito, sem temer a extrema direita. Afirmou que os agressores diziam que prédios do IFCH não tinham teto, o que era verdade e vinha sendo denunciado no Conselho, mas que o que eles pretendiam era aprofundar os cortes, a condição de precarização e o que chamou de outros ataques, como o arcabouço fiscal, enquanto os estudantes desejavam uma universidade a serviço dos trabalhadores. Relatou que, mesmo sob chuva e granizo, estudantes do IFCH e de diversos centros acadêmicos, junto com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), realizavam uma vigília antifascista no Campus do Vale, promovendo oficinas de autodefesa e retomando murais em homenagem aos que haviam lutado contra a ditadura. Afirmou que aquele espírito deveria se levantar na Universidade para deixar claro que a instituição não seria palanque para a extrema direita. Concluiu prestando solidariedade à estudante GIOVANA DE SOUZA POZZI, aos alunos do Cecs, aos professores e aos terceirizados atacados. Logo após, o Conselheiro LUCIANO PASCHOAL GASPARY, dirigindo-se à Conselheira SANDRA DENISE PRADO, agradeceu a leitura da carta, solidarizou-se com os acontecimentos relatados – que chamou de horríveis – e declarou que, se pudesse, assinaria o documento com ela e com as alunas. Mencionou que, na terça-feira, dia do fato ocorrido, o INF estava recebendo um evento para 600 pessoas e que alunos de várias unidades acadêmicas circulavam pelo local. Afirmou que, assim que soubera do acontecido, a unidade mobilizara-

se imediatamente, primeiramente para acolher a aluna e, logo depois, para tentar entender o que havia acontecido, inclusive porque o possível aluno poderia estar circulando pelo INF, e a Direção da unidade queria oferecer informações que pudessem ser úteis ao processo reportado. Relatou que as câmeras estavam funcionando e que havia sido possível verificar que não houvera ingresso de um homem no banheiro, o que não diminuía em nada o possível acontecido com quem estivesse no local, mas havia a preocupação de que a pessoa mencionada estivesse ocupando o banheiro e repetindo as ações. Destacou que o INF estava vigilante com relação àquelas ocorrências e que havia parado tudo para dar conta de entender o que estava acontecendo naquele momento, mesmo com o grande evento em andamento no instituto. Mencionou que a professora VIVIANE PEREIRA MOREIRA, vice-diretora, e a gerente administrativa haviam cuidado da questão das redes sociais, já que ele não estava em Porto Alegre no dia anterior. Disse considerar muito importante a leitura da carta no que tangia à importância do uso das redes sociais, destacando que se devia ser muito cuidadoso e que ela falava tudo o que ele também falaria, pois, para o bem ou para o mal, tudo o que se escrevia tinha grandes repercussões e, se não houvesse câmeras instaladas, poderia ter havido perseguição a pessoas, fossem elas quem fossem. Por fim, avaliou que se tratava de um assunto muito delicado e que se tinha de usar daquelas ferramentas, que eram importantes, para dar ciência dos fatos ocorridos na UFRGS, mas sempre com cuidado e vigilância, a fim de não se cair no extremo oposto de eventualmente incorrer em alguma injustiça e prejudicar outras pessoas. Próximo inscrito, o Conselheiro VILMAR TREVISAN informou que inicialmente faria uma leitura e, em seguida, uma pequena digressão: “O IME será a sede do *V Festival de Matemática do Rio Grande do Sul*, no período de 22 a 25 de setembro. O *Festival de Matemática do Rio Grande do Sul* é um evento de popularização da Matemática que acontece no estado desde 2017, no início do *Biênio da Matemática do Brasil*, quando muitas atividades de popularização de Matemática foram criadas. A primeira edição teve sede na Unisinos, mas todas as demais foram sediadas no IME, aqui na UFRGS, em 2019, 2023 e 2025. Inicialmente, o festival era desenhado para receber estudantes da educação básica apenas como público. As atividades eram ofertadas por pessoas formadas em Matemática e áreas afins, selecionadas pela comissão coordenadora, e se tratava também de um evento bianual. No ano passado, a coordenação do evento apostou em um formato diferente, que é o de feira de ciências. Assim, os estudantes das escolas de educação básica compõem a programação do evento, oferecendo atividades na *Mostra de Matemática*, como uma feira de ciências, mas só de Matemática, e também algumas oficinas. Esse protagonismo se mostrou muito potente tanto para aqueles que apresentam, que passam a se sentir parte do fazer Matemática, como também para quem visita, que se enxerga em seus pares. Na edição do ano passado, foram apresentados 120 trabalhos provenientes de mais de 40 escolas de 21 diferentes municípios. Este ano serão esperados números semelhantes. Além dos trabalhos apresentados pelos estudantes das escolas, a coordenação do evento também oferece uma programação que conta com bate-papos com especialistas, apresentações teatrais, contações de histórias, além de atividades oferecidas pelos nossos parceiros. Ano passado, contamos com o Planetário Móvel e, este ano, já temos a confirmação de parceria com o Museu do Instituto de Química. Durante os quatro dias de evento, recebemos em torno de 2 mil estudantes

da educação básica, que dão um ar muito interessante [...]". Interrompeu a leitura para comentar que "interessante" era eufemismo, e continuou: "[...] ao Campus do Vale e, ao retornarem, seus professores trazem relatos como: 'Agora eles falam em entrar na universidade, coisa que não imaginavam que poderia fazer parte da vida'". Em seguida, parabenizou, em nome da organização, a professora Miriam Telichevesky, a bibliotecária Gislene Sapata Rodrigues, a servidora Fatima Daniela dos Santos Pereira e os professores Manuela Longoni de Castro e Arthur Miranda do Espirito Santo, agradecendo o trabalho feito por eles. Por fim, convidou todos a visitarem o Campus do Vale entre os dias 22 e 25 de setembro e ressaltou que o local ficava muito diferente com 2 mil crianças ao mesmo tempo, o que era muito bonito. A Senhora Presidente parabenizou a iniciativa e relatou que tivera a oportunidade de participar, em anos anteriores, daquele momento, que, segundo afirmou, era bonito e um pouco assustador, pois ficava pensando em como controlavam todas aquelas crianças espalhadas pelo Campus do Vale. Comentou que vinha visitando muitas escolas públicas e de periferia e que muitas delas relatavam já ter participado do evento, comprovando que o festival realmente já se mostrava nuclear. Próximo inscrito, o Conselheiro CARLOS EDUARDO FECHER anunciou que pegaria carona na fala do Conselheiro VILMAR TREVISAN para destacar a importância do evento *O que pode a cultura na Universidade?*, ocorrido naquela semana, o qual considerava muito relevante e sério. Mencionou que uma das questões levantadas por todos havia sido a definição de cultura e ressaltou que era muito complicado responder, pois cultura abrangia muita coisa. Afirmou que havia relatos fantásticos sobre a abrangência cultural na Universidade e a participação da comunidade, e explicou que a raiz etimológica da palavra no latim – *colere* – remetia à relação do ser humano com a terra; que a cultura possuía a dimensão do cuidado. Afirmou que, a partir do momento em que o ser humano aprendia a cuidar e cuidava, também tinha a sua manifestação de desejo, e que isso era algo muito importante. Comentou que essa era uma reflexão para se discutir posteriormente e se solidarizou com as unidades que haviam sido atacadas, declarando que os ataques representavam uma falta de cuidado com a Universidade. Afirmou que a instituição estava cuidando isso da forma possível e colocou-se à disposição para mergulhar em qualquer trincheira contra os ataques violentos que a UFRGS vinha sofrendo. Disse considerar importante se ter clareza de que a cultura devia ser um aspecto relevante no sentido de combater a falta de informação e o mau uso das tecnologias. Relatou que, durante o seminário, havia sido apresentada a possibilidade de criação de uma pró-reitoria de cultura na UFRGS, para ser debatida em momento posterior no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Defendeu que se aprofundasse essa conversa, pois, se a cultura podia muito, precisava ser mais equiparada e aparelhada. Citou que quatro instituições já possuíam pró-reitorias de cultura: a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Defendeu que se fizesse tal discussão compreendendo a cultura como a proteção do cuidado, dos desejos e dos anseios humanos. Afirmou que a cultura era muita coisa, mas que sempre havia sido tratada de maneira não tão séria e profunda, desde Tasso Corrêa, antes mesmo de a UFRGS existir. Concluiu propondo a reflexão para que se começasse a pensar com um pouco mais de cuidado sobre a dimensão ampla

da cultura. Na sequência, o Conselheiro ANDRÉ TELLES expressou a honra de retornar ao Consun naquele novo mandato, atuando como suplente da Conselheira TÂNIA MÁRA SANTORO PERES, afirmando que ela estava em licença, representando a luta dos trabalhadores da educação na disputa pelo Senado Federal. Solidarizou-se em relação ao que chamou de ataques da extrema direita que ocorriam na Universidade, argumentando que se tratava de uma tática construída ao longo dos anos, na ascensão do fascismo, com o objetivo de desestabilizar as universidades públicas por serem espaços de autonomia e pensamento crítico, onde se conseguia construir conhecimento sem a busca incessante pelo lucro, visando a uma nova sociedade. Afirmou que os autores dos ataques tentavam se construir – inclusive do ponto de vista eleitoral – destruindo as universidades. Manifestou solidariedade aos estudantes e trabalhadores agredidos, sustentando que as universidades não enfrentavam os melhores episódios, vivendo constantemente com medo de cortes de orçamento e sob um arcabouço fiscal que propiciava o desmantelamento das instituições públicas e da autonomia de pesquisa. Declarando concordar com a abordagem do Conselheiro LUNO PIRES DOS SANTOS, informou que apoiava a emissão de uma nota bastante crítica pelo Conselho, com teor diferente da nota lançada pela Reitoria, que chamou de protocolar. Solidarizou-se também com denúncias de assédio no Campus do Vale, afirmando que havia muito tempo se observava um ambiente instável para estudantes e trabalhadoras naquele local. Lembrou que, no ano anterior, a construção da ocupação Sarah Domingues denunciara a falta de um espaço de acolhimento para as vítimas de assédios sexuais, tentativas de estupro e violações de direitos. Afirmou que, graças à luta das estudantes e trabalhadoras, a Reitoria chegara a um grande acordo, com encaminhamentos para dar visibilidade à causa, e manifestou a esperança de que tudo saísse do papel para a construção de um ambiente mais seguro para as mulheres no Campus do Vale. Prosseguindo, abordou a menção da Senhora Presidente ao estudo referente ao uso de inteligências artificiais na Universidade. Saudou a iniciativa, reconhecendo que a ferramenta viera para mudar a relação com a tecnologia, mas pediu cautela e debate sobre a soberania digital no uso desses recursos. Alertou que os modelos atuais haviam sido construídos por grandes corporações capitalistas que possuíam seus próprios interesses, defendendo que o debate fosse guiado pela soberania digital e pela proteção dos dados inseridos naquelas ferramentas, para evitar alimentar sistemas que poderiam, no futuro, ser fechados e restringir o acesso. Defendeu a construção de ferramentas próprias, nacionais e soberanas. Chamou a atenção para o grande trabalho que o CPD vinha realizando ao construir os sistemas da Universidade e garantir a soberania dos dados, citando como exemplo o sistema para o RSC, mencionado anteriormente. Ressaltou que o sistema fora construído rapidamente pelos colegas do CPD, sob liderança dos servidores Ricardo Vieira e do Rafael Petry da Silva, com a ajuda de todos os trabalhadores técnicos do CPD, para avaliar a vida laboral de milhares de servidores e conceder a gratificação correspondente. Sustentou que o desenvolvimento de sistemas próprios em pouco tempo demonstrava que, com investimento e trabalhadores destinados a essas tarefas, era possível construir ferramentas sem depender de grandes corporações ou sistemas fechados. Lembrou que o RSC fora uma conquista da greve da categoria, afirmando que ela lutara por mais de quatro meses em 2026, além dos quatro meses de 2024, e arrancara

do Governo Federal, com a pouca negociação que fora aberta, a gratificação que reconhecia o trabalho dos técnicos. Lamentou que, apesar da excelência técnica de seus trabalhadores, o prédio do CPD sofresse com goteiras e falta de manutenção devido à escassez de verbas, problema que também afetava outros prédios, a exemplo dos do Campus do Vale. Por fim, expressou a esperança de que a luta na Universidade conseguisse superar aquela situação, acabar com os cortes e destinar verbas não para os banqueiros, mas para a educação e a saúde. A Senhora Presidente reiterou a necessidade de preenchimento do questionário sobre inteligência artificial, explicando que dele sairiam as diretrizes para ajudar na proteção de dados e para entender o que a comunidade estava fazendo, bem como os perigos das rotinas de uso da inteligência artificial. Assegurou que a Universidade não estava se calando quanto à formação de pessoas capacitadas para produzir instrumentos de inteligência artificial, mencionando que o INF já estava criando algumas ferramentas locais. Garantiu que, dentro da recomendação da Assembleia Legislativa sobre o *data center*, a Universidade estava insistindo para que a infraestrutura a ser instalada no Rio Grande do Sul tivesse um espaço específico para empresas gaúchas, a fim de que não fosse totalmente dominada pelas grandes corporações. Em seguida, o Conselheiro TAKEYOSHI IMASATO manifestou sua solidariedade pelos ataques sofridos pela Universidade, lamentando a situação e somando-se à defesa de se lidar com o assunto de forma proativa. Destacou que, em setembro, celebravam-se os 30 anos da Escola de Administração, informando que estava sendo organizado um evento para a comunidade de mais de 2,5 mil pessoas e que a Senhora Presidente e o vice-reitor já haviam sido convidados para compor a mesa. Mencionou que se tratava de uma unidade jovem, porém com longa trajetória, e que seria uma satisfação celebrar os bons e maus momentos, sempre olhando para o futuro. Em seguida, anunciou que encerrava seu ciclo como diretor nas reuniões do Consun, após oito anos no conselho, período em que acompanhara três reitorados, alguns mais complicados e outros mais interessantes. Relatou que não haviam sido momentos simples, mas de muitas incertezas em relação à pandemia e, no caso particular da Escola de Administração, à enchente, cujas mazelas a unidade ainda tentava superar. Avaliou que, olhando para trás, a infraestrutura e os investimentos para a melhoria das condições de estudantes, técnicos e docentes sempre haviam sido um elemento central durante sua gestão. Relatou que, transformando isso em números, elaborara um compilado que indicava R$ 5 milhões em investimentos em infraestrutura na Escola ao longo de oito anos, embora a reforma final ainda estivesse em andamento. Contou que, em 2026, com a participação da Administração Central, haviam sido garantidos mais R$ 5,5 milhões em investimentos por meio de um edital do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), registrando seu agradecimento à Administração Central, ao vice-reitor, Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA, e à Superintendência de Infraestrutura (Suinfra) pelo auxílio durante os momentos difíceis da enchente. Informou que os investimentos totalizaram cerca de R$ 11 milhões durante seu mandato. Declarou que deixava o cargo com muitas dificuldades ainda presentes no cotidiano, mas olhando para frente com relação a todas as perspectivas positivas da unidade, esperando que isso se consolidasse nos anos seguintes. Finalizou agradecendo aos técnicos da sua unidade, afirmando que andaram ao seu lado nos momentos de dificuldade e desejando sucesso

nos trabalhos que viriam com os investimentos futuros na unidade, o que também representaria muitos transtornos; aos colegas docentes, que, nos oito anos de sua gestão e especialmente nos momentos de pandemia e enchente souberam conduzir a unidade, conversando com os discentes, mantendo a excelência da Escola e atraindo novos estudantes; e aos discentes, com quem também se solidarizou, por manterem seu vínculo com a unidade, afirmando que sempre buscara dirimir as dificuldades com eles por meio da boa convivência e da receptividade, o que lhe trouxera também muito aprendizado. Agradeceu também aos colegas diretores, lembrando que era membro fundador do Fórum de Direções, o qual, apesar de informal, era bastante ativo. Recordou que, no início, era visto com desconfiança nas reuniões de direções, mas que atualmente se conheciam os nomes, as dificuldades e as potencialidades, ressaltando que, sem o apoio das outras unidades, principalmente no Campus Centro e no Campus da Saúde, a sua unidade não estaria operando. Concluiu expressando a alegria da Escola de Administração por fazer parte da UFRGS. A Senhora Presidente agradeceu, afirmando considerar que todos eram bem sensíveis ao tamanho do desafio que fora enfrentar a pandemia, a enchente e as consequências brutais para a Escola de Administração, e expressou a esperança de que o conselheiro conseguisse descansar um pouco. Logo após, o Conselheiro VITOR SILVEIRA SILVA apresentou-se como estudante de Economia, novato no Conselho e integrante da gestão do DCE. Observou que estava chovendo e afirmou que, em meio à crise climática e ao *El Niño*, o protocolo climático precisava funcionar. Acrescentou que, apesar de o calendário mais flexível prever a suspensão de aulas, o protocolo estava sendo insuficiente. Declarou que o foco do protocolo apenas nos campi da UFRGS configurava um erro, o que havia sido demonstrado na noite do dia 6 de agosto, quando, apesar do alerta vermelho da Defesa Civil, a Universidade mantivera as aulas. Justificou que isso prejudicara diversos estudantes, principalmente os da região metropolitana, muitos dos quais haviam chegado em casa à meia-noite porque o Trensurb ficara fora do ar. Informou que, na mesma noite, os estudantes lançaram um abaixo-assinado, que contara com quase 400 assinaturas, reivindicando a atualização do protocolo, com o mapeamento dos locais de habitação dos estudantes para garantir o abono de faltas àqueles prejudicados pelos temporais. Disse que também se reivindicara que os estudantes participassem da atualização do protocolo climático e que o documento garantisse previsibilidade e antecedência nos avisos, a fim de assegurar a permanência dos estudantes da região metropolitana em meio a temporais, cada vez mais constantes. Expressou a expectativa de que, nos dias seguintes, fosse formada uma comissão com participação estudantil e com a gestão do DCE para que se pudesse, enfim, ter um protocolo funcional e eficaz na Universidade. Logo após, a Conselheira SANDRA DENISE PRADO retomou a palavra para relatar que havia duas estudantes – Isabela e Adriele – no fundo da sala, as quais respeitavam o protocolo do Consun e, sabendo que não poderiam falar, haviam pedido que ela se manifestasse por elas. Informou que faria a leitura de um texto escrito pela estudante Isabela Santos Figueiró: “Eu gostaria de começar explicando como foi o caso de assédio que ocorreu em novembro de 2024 com estudantes do Instituto de Física e o porquê de associarmos ao nome do aluno da Matemática. Mais de uma estudante de Física, ao entrar no banheiro feminino do Instituto de Química, se deparou com um homem olhando outra menina por cima da

cabine. Uma viu de manhã e outra viu o mesmo de tarde, e ele ficou muito confortável em passar horas no banheiro feminino. A última que viu se assustou e foi correndo avisar a segurança do campus, coisa que a primeira menina ficou com medo de fazer e acabar sendo perseguida. E a segurança arrombou a porta da cabine em que o homem se encontrava, este identificado como um estudante de licenciatura em Matemática, e pegou-o em flagrante. Ele foi levado para a delegacia pela Polícia Federal e foi feito um boletim de ocorrência contra ele. Quatro boletins de ocorrência. As alunas saíram da delegacia de madrugada. Gostaríamos, em nome do Daef – Diretório Acadêmico dos Estudantes de Física –, do qual faço parte da gestão, de agradecer imensamente toda a ajuda e empenho da Direção do Instituto de Física, em especial à Sandra e ao José Humberto, que nos apoiaram no processo desde o início. O José, apesar de não ser a função dele, foi o nosso advogado *pro bono* nos casos de importunação sexual no Campus do Vale e nos acompanhou na delegacia, inclusive nos levando para casa; e a Sandra, por estar sempre disponível para os estudantes e sempre nos apoiar. Deve ter chegado ao conhecimento de todos os acontecimentos desta semana. Uma menina denunciou que estava no banheiro da Informática e viu alguém a olhando, e ouvimos que poderia ser o cara que assediou as meninas do Instituto de Física anteriormente. Isso gerou um gatilho em nossas estudantes, que estavam cansadas da situação há muito tempo, e, com toda a repercussão deste caso voltando, fomos ver o andamento do processo que fizemos em novembro de 2024. Com a ajuda do José Humberto, descobrimos que o processo foi feito e encaminhado para a Universidade em 10 dias. O processo ficou 11 meses e 15 dias parado no Gabinete da Reitoria. Depois disso, foi encaminhado à Corregedoria, que, após quatro meses, arquivou o caso. Depois de um ano e quatro meses, o estudante voltou a frequentar os arredores do Instituto de Física, sem nenhuma resposta para as nossas alunas que sofreram essa violência. Não ouviram as alunas, as testemunhas. Esse aluno está simplesmente apto, segundo a Universidade, a conviver com nós mulheres; pode frequentar os mesmos espaços, aulas, festas, talvez até mesmo os nossos banheiros – por que não, né? Nós fomos obrigadas a continuar convivendo com esse homem em nossas aulas. Já que era para perseguir as alunas que o denunciaram, o mesmo se matriculou extracurricularmente nas mesmas aulas que elas, na nossa biblioteca e na frente do Daef, que, para quem não conhece a localidade, fica ao lado do banheiro feminino. Embora possa não ter sido esse aluno assediador da Matemática o responsável por um possível caso de assédio nos banheiros da Informática, a nota da Informática e da Reitoria nos colocou em um lugar de mentirosas e caluniadoras. Esqueceram que são alunas que estão há um ano e meio esperando alguma responsabilização para um homem que foi flagrado, algemado e que nos assedia diariamente. A partir disso, proponho a seguinte reflexão: ao divulgar em notas que nos colocam em posição de mentirosas, qual o papel que a Reitoria e o Instituto de Informática esperam de nós, mulheres assediadas? Qual deveria ser o comportamento adequado? Por fim, proponho outra reflexão: qual a responsabilidade que a demora, a negligência em não ouvir as vítimas tem em fazer com que nós, mulheres assediadas, associemos um crime a um criminoso habitual desses crimes? Justiça que tarda falha, causa incômodo, causa pânico e mata mulheres.” Ao finalizar a leitura, a conselheira acrescentou que aquela era a fala da estudante Isabela, que agradecia ao

Conselho por ouvi-la. Na sequência, a Conselheira MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA afirmou que a sua fala era sobre a questão das câmeras na UFRGS. Relatou que, nas dependências da FCE, havia câmeras que haviam sido instaladas havia praticamente duas décadas, com um sistema para o qual não se conseguia atualização por ter sido instalado por um terceiro. Disse que a unidade não conseguia nenhum tipo de atualização para atender às necessidades atuais. Contou que recentemente houvera um evento na biblioteca e um aluno solicitara a gravação desse evento feita pelas câmeras, mas a unidade não dispunha do material. Mencionou que, cerca de dois anos antes, a Direção fizera uma consulta para colocar câmeras no entorno do prédio e do prédio da frente do Centro Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento (Cisade), mas que a resposta fora negativa, sob a justificativa de que não se poderiam instalar câmeras que não pudessem ser monitoradas o tempo todo. Disse considerar que o problema da FCE não era exclusivo e que outras unidades também enfrentavam aquela situação. Solicitou que a UFRGS pensasse em um programa que pudesse atender às unidades, considerando as questões de sigilo sobre o que se poderia ou não liberar a terceiros. Exemplificou relatando que houvera o furto de dois *notebooks* de uma sala no ano anterior e que, na ocasião, fora possível identificar a pessoa descendo as escadas, mas não havia um direcionamento adequado das câmeras e nem todas funcionavam, tendo elas parado de gravar devido ao sistema antigo. Reforçou o pedido para que houvesse um planejamento para atender às unidades, que, ainda que com recursos próprios, não conseguiam resolver a questão. A Senhora Presidente esclareceu que, segundo o CPD, era necessária uma formatação muito específica para as câmeras. Disse considerar que seria o momento de convocar as direções para, com o CPD, estabelecer o tipo de câmera e de gravação que se poderia implementar, garantindo segurança contra ataques cibernéticos. Finalizou afirmando que o CPD conhecia o formato que atendia à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e que seria possível combinar a nova formatação. Na sequência, a Conselheira ISIS DUARTE FERNANDES relatou que aquele era um dia de gatilhos no Conselho, pois a manhã de céu cinza escuro fazia aflorarem as reminiscências da enchente, e os relatos reiterados de assédios e violências sexuais contra as alunas traziam à tona as memórias dos próprios abusos sofridos pelas conselheiras, bem como por suas mães, avós e irmãs, fosse em tentativas ou na consumação dos atos ao longo da vida, o que tornava a situação difícil. Afirmou que desejava focar a fala no combate aos ataques da extrema direita e de cunho e simbologia fascistas, apresentados pelos estudantes do DCE e pelos professores do IFCH. Propôs uma reflexão para que as ações fossem traçadas com a maior organização, segurança e estratégia possíveis. Disse lhe parecer que, se simplesmente se seguissem os protocolos tradicionais de manifestação por meio de moções e notas, ou expondo a Senhora Presidente nas redes sociais aos *haters*, tais ações poderiam ser usadas pelos agressores, que tinham dedicação e especialização em transformar e subverter conteúdos para uso em recortes específicos. Argumentou que todo o material produzido em combate à ação daqueles grupos precisava ser pensado de forma a não servir como combustível para as redes e campanhas dessas pessoas, que buscavam criar um fato político. Declarou que, no seu entendimento, as notas e moções poderiam ser emitidas, mas que os conselheiros não podiam se limitar a elas,

sendo necessário pensar em ações mais diretas, sobretudo os estudantes, que gozavam de maior flexibilidade. Defendeu a reflexão sobre a ação educativa proposta anteriormente, buscando o aspecto educativo da intervenção, uma vez que havia um grande contingente de estudantes, técnicos e docentes inseridos na Universidade sob uma perspectiva mais limitada ao aspecto tecnicista e aos limites de suas atribuições, sem uma inserção orgânica nos debates políticos e na compreensão da função social da universidade pública, que incluía o combate prioritário ao fascismo e à disseminação de ódio. Sugeriu a promoção institucional de ações educativas imediatas, como sessões de cinema antifascista, como exemplo. Abordou a questão de um protocolo de segurança da UFRGS, dizendo considerar que a simbologia de apagar os trabalhos acadêmicos dos estudantes e as manifestações políticas legítimas com tinta branca deixava um recado claro de neofascismo e neonazismo. Sugeriu que se tentasse enquadrar a situação, acionando a segurança caso houvesse o apagamento de manifestações do movimento negro ou LGBT, o que configuraria incitação à discriminação, além de tratar a depredação do patrimônio público sem autorização como passível de acionamento contundente da segurança, por se tratar de crime. Concluiu alertando para o cuidado com a superexposição da imagem dos representantes e gestores nas redes, de modo a não dar margem para um uso negativo, e com a precaução de não os expor a riscos de segurança que não fossem muito necessários. Em seguida, o Conselheiro FRANCISCO MARSHAL informou que abordaria dois tópicos, iniciando pelo que chamou de invasão fascista. Relatou que estava em sua sala, no Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados (Ilea), no dia 17 de agosto, quando um servidor técnico o alertara de que o campus havia sido invadido e que fecharia o Instituto. Contou que marchara em direção ao conflito, encontrara o campus transtornado e os estudantes atônitos, e que no caminho encontrara o Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES, diretor do IFCH. Descreveu o clima como deprimente e angustiante. Narrou que, no caminho para o INF, os invasores já estavam sendo abordados e controlados pela segurança da UFRGS, a qual, na sua avaliação, agira exemplarmente, com serenidade, apesar do dano provocado. Afirmou que o tempo decorrido entre o episódio e a chegada da segurança precisava ser examinado para garantir uma mobilização mais rápida no futuro, mas reiterou que a ação fora eficiente. Mencionou que, desde então, vinha crescendo uma mobilização. Declarou que ele próprio documentara o ocorrido e publicara no Instagram, o que tivera grande repercussão. Explicou que precisara suprimir os comentários da publicação, pois as agressões à universidade em escala nacional haviam se tornado exorbitantes, com acusações de que os integrantes da comunidade universitária eram sujos, comunistas e baderneiros. Defendeu, concordando com a Conselheira ISIS DUARTE FERNANDES, que todas as manifestações em reação ao fato contivessem uma exortação à não violência. Explicou que muitos tinham a vontade de reagir com maior força contra aqueles elementos, por merecerem, mas que aquele não era o papel da instituição. Citou uma publicação de rede social que sugeria que aos fascistas se desse poesia, pois era o que eles abominavam, e acrescentou que se deveria oferecer também saber, educação, cultura, civilidade. Defendeu que se incluísse na mobilização e na didática uma exortação ao controle, para não dar aos agressores o prêmio que cobiçavam, que era filmar um dos membros da comunidade agredindo-

os. Informou que, naquela tarde, a pedido do Conselheiro LUNO PIRES DOS SANTOS, ocorreria, numa sala do Ilea, um treinamento de autodefesa promovido pelos acadêmicos. Passando ao segundo tópico, lembrou que, na sessão anterior, o plenário aprovara uma moção de repúdio à demissão de profissionais terceirizados na UFRGS. Sustentou que o assunto levava à necessidade de um exame amplo e consistente por parte de todas as universidades e institutos federais sobre os resultados da política liberal de terceirização, promovida desde a época do então presidente Fernando Henrique Cardoso, e os danos causados à sociedade e ao desempenho das instituições. Solicitou à Senhora Presidente que a questão fosse encaminhada à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) para mobilizar recursos e realizar um exame que declarasse a política de terceirização dos serviços nas instituições federais de ensino prejudicial a elas e à sociedade, configurando uma injustiça. Declarou, contudo, que havia uma outra injustiça em pauta, pois os conselheiros haviam sido informados na sessão anterior de que ocorrera a demissão de quatro trabalhadores, motivada pela mobilização da categoria diante de uma contestação, o que levara à aprovação da moção. Afirmou que, no entanto, não fora aquilo que acontecera, esclarecendo que apenas uma trabalhadora fora demitida, a qual já tinha um histórico de desempenho deficiente, tendo sido transferida do Campus Centro para o Campus Saúde como uma nova oportunidade. Relatou que, no Campus Saúde, a trabalhadora fora demitida a pedido do instituto, que estava descontente com seu desempenho. Ressaltou que o fato que mobilizara o Conselho diante de uma injustiça inexistia e sustentou que não era aceitável que um órgão com o rigor do Conselho Universitário produzisse uma manifestação responsabilizando e culpando a empresa Multiservice por algo que não cometera. Revelou que a informação lhe fora repassada pelo coordenador de serviços terceirizados, o servidor Cristian Theófilo Gonçalves Lopes, que lhe apresentara a documentação, ressaltando que, como historiador, não se manifestaria se não houvesse evidências. Declarou estar plenamente solidário à motivação da moção, que era a atenção às injustiças, mas ponderou que isso não os autorizava a desdenhar do rigor dos fatos, que incluíam a autoria irresponsável e a culpabilização indevida da empresa. Propôs que o Consun revogasse a moção – e pediu instruções acerca do procedimento formal que lhe caberia –, que ainda não havia sido publicada, pois não condizia com a realidade e envergonhava o colegiado ao tratar de um fato inexistente. Acrescentou que, se houvesse evidências de que o fato realmente ocorrera, estas deveriam ser trazidas para exame, mantendo o espírito de justiça, solidariedade social e dignidade democrática, mas com amor à verdade dos fatos e excelência na condução das ações. A Senhora Presidente propôs, como encaminhamento, a fim de garantir a todos a oportunidade de apresentar fatos e evidências, deixar a deliberação sobre a revogação para a reunião seguinte do Conselho Universitário. Explicou que, dessa forma, se daria oportunidade a quem julgava que as demissões tinham relação com os fatos de apresentar suas evidências, à semelhança de um relatório de pareceristas, para que cada parte reunisse seus elementos, os quais seriam avaliados e posteriormente submetidos à votação do plenário, e perguntou se a proposta era aceitável. O Conselheiro FRANCISCO MARSHAL sugeriu, nesse caso, não publicar a matéria na página de expedientes do Consun enquanto se aguardava a referida verificação, proposta com a qual a

Senhora Presidente concordou. Em seguida, a Senhora Presidente anunciou que prestaria esclarecimentos sobre manifestações ocorridas durante a sessão. Afirmou que, a respeito do episódio de invasão e violência no campus, a Administração adotara medidas com base em orientação da Procuradoria. Relatou que, no primeiro evento, envolvendo um vereador em momento anterior ao período eleitoral, fora encaminhado comunicado à câmara municipal correspondente, informando sobre o ato de violência e sobre a ausência ao serviço, visto que o parlamentar se encontrava em município distinto daquele em que exercia suas funções, e relatou que ainda não havia recebido resposta, mas que se tratava da medida recomendada pelo órgão jurídico. Quanto ao caso mais recente no Campus do Vale – de pintura de paredes –, afirmou que o fato envolvia o ato praticado por candidato durante o período de propaganda eleitoral. Informou que, a respeito disso, haviam sido feitos dois encaminhamentos: denúncia ao Ministério Público Federal e denúncia ao Ministério Público Eleitoral, destacando que a Universidade acompanharia o andamento, conforme recomendado pela Procuradoria, e acrescentou que os órgãos de denúncia provavelmente estivessem recebendo inúmeras denúncias desse tipo, porque os candidatos, embora não pudessem fazê-lo, estavam transitando pelos campi em todo o país. Mencionou que houvera sugestões de abertura de processo por dano ao patrimônio público, mas que a procuradora não identificara elementos suficientes para tanto, avaliação confirmada por seu advogado particular, que também não via muitas chances de sucesso na ação e apontara para o risco de eventual perda de ação gerar reação indesejada, como o aumento das ações de pinturas nos campi. Informou que haviam sido encaminhadas orientações operacionais às direções e que acolhera a sugestão do Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES de divulgar tais orientações a toda a comunidade universitária, ressaltando a importância de acionar a equipe de segurança, que estava capacitada para agir, bem como de registrar imagens para subsidiar as apurações da Procuradoria. Sobre os relatos de acesso de um homem a banheiro feminino em 2024, esclareceu que, ao assumir a gestão, o órgão correcional encontrava-se em situação irregular perante as normas federais, razão pela qual a Administração constituíra nova corregedoria com profissional capacitada de fora da Universidade, a qual, com o apoio de técnicos de diversas unidades, regularizara um passivo de 300 casos em tramitação. Destacou que, na apuração do caso específico mencionado, a profissional constatara que o indivíduo era judicialmente inimputável por razões de saúde mental, motivo pelo qual a instituição buscava, em conjunto com a Procuradoria e outros órgãos externos, vias de atuação além do que a lei definia. Declarou considerar muito sério que pessoas não imputáveis por questões de saúde pudessem circular livremente na Universidade, podendo fazer o que quisessem, e justificou que, por isso, solicitara a busca de outros mecanismos que não a legislação interna, que, para esse fim, se mostrava frágil. Pediu que, se a FDir tivesse sugestões de como contornar a situação, a fizesse saber. Informou a criação de um espaço de acolhimento no Ilea, no Campus do Vale, com início previsto para a segunda-feira seguinte, às 14h, com profissional capacitada para orientar e prestar suporte, com preservação do devido sigilo. Especificou que fora designada uma pessoa com formação adequada para dar o devido encaminhamento, sabendo o que dizer e o que não dizer e tentar assessorar quando do surgimento desses casos. Explicou

que o espaço no Ilea era apropriado para fazer esse tipo de acolhimento, porque o Campus Centro já contava com a Ouvidoria. Convidou a comunidade a responder ao questionário de pesquisa sobre assédio, reformulado em 2026 a partir do levantamento inicial de 2019, destacando que as evidências colhidas serviam de base para o aprimoramento de políticas institucionais e para a adoção de medidas mais gerais. Passou-se, então, às votações das propostas apresentadas no expediente. Primeiramente, foi submetida a votação a proposta de moção de repúdio aos ataques da extrema direita no Campus do Vale e em defesa da autonomia, a qual foi APROVADA por unanimidade, com 66 votos a favor. Na sequência, foi submetida a votação a proposta de inclusão em pauta dos **Pareceres nº 158/2026** e **nº 159/2026**, que foi APROVADA com 64 votos a favor, nenhum voto contra e 2 abstenções. Após, foram submetidas a apreciação as **Atas nº 1366, nº 1434, nº 1436, nº 1437, nº 1439 e nº 1440**. Não havendo manifestações a respeito, as atas foram APROVADAS por unanimidade, com 66 votos a favor. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente lembrou que os conselheiros tiveram a oportunidade de enviar com antecedência, ao e-mail da Secretaria do Consun, as indicações de nomes para as diversas comissões. **1.** Indicação de 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes para integrar o Conselho Deliberativo e de 3 (três) membros titulares e (1) um suplente para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, conforme estabelecido nos arts. 12, §1º, e 20, do Estatuto da FAURGS. Para titulares do Conselho Deliberativo, os nomes indicados foram LIANE LUDWIG LODER, BENITO BISSO SCHIMIDT, AFONSO REGULY, DANIELA CALLEGARO DE MENEZES e CRISTIANNE MARIA FAMER ROCHA. A Conselheira LIANE LUDWIG LODER questionou se se tratava da eleição para o Conselho de Curadores ou para o Conselho Deliberativo. A Secretária ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS esclareceu que se tratava da eleição para ambos, conjuntamente. A Conselheira LIANE LUDWIG LODER, então, observou que, quanto à eleição para o Conselho Deliberativo, para a qual a convocação havia indicado cinco vagas, na verdade havia seis vagas a preencher, tendo em vista que, por força do Decreto nº 7.423/2010, a fundação precisava ter um membro externo em seu Conselho Deliberativo. Explicou que essa vaga vinha sendo ocupada por um representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que era a segunda instituição apoiada pela Faurgs, em termos de volume de negócios, ainda que distante do volume total movimentado pela UFRGS. Acrescentou que o IFRS já havia indicado o nome, cabendo ao Consun realizar a homologação. A Senhora Presidente informou que se iniciaria a eleição dos membros internos e, em seguida, se procederia à homologação do referido membro externo. Não havendo novas manifestações, os nomes indicados foram eleitos por aclamação, com 64 conselheiros presentes. Para membro titular externo do Conselho Deliberativo, o nome indicado foi ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL, eleito por aclamação, com 64 conselheiros presentes. Para suplente do Conselho Deliberativo, foram indicados três nomes para duas vagas. Após a apresentação das candidaturas, procedeu-se à votação, cujo resultado foi: CRISTIANE DE OLIVEIRA ENDRES: 47 votos – eleita; MARCOS JOSE LEITE SANTOS: 32 votos – eleito; VITOR MANFROI: 25 votos; abstenções: 7 votos. Para titulares do Conselho Curador, os nomes indicados foram FABIAN

SCHOLZE DOMINGUES, MARCELO LAZZARON LAMERS e NELSON LUIZ SAMBAQUI GRUBER, eleitos por aclamação, com 64 conselheiros presentes. Para suplente do Conselho Curador, foi indicado o nome de ANGELA FERNANDES DA SILVA, eleita por aclamação, com 64 conselheiros presentes. (**Resolução nº 170/2026**). **2.** Aprovar a indicação do servidor ALFREDO LUIZ MOSENA para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na condição de membro titular, conforme determina o art. 21, parágrafo único, da Resolução nº 172/2023 (processo 23078.526392/2026-81). A indicação foi APROVADA por aclamação, com 64 conselheiros presentes (**Resolução nº 171/2026**). **3.** Eleição de Comissão Especial para análise do processo nº 23078.546868/2026-09, referente à proposta da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação para concessão do título de Professora Emérita a MARIA HELENA WEBER. Os nomes indicados foram ANA TAÍS MARTINS, IONARA RODRIGUES SIQUEIRA e RAFAEL ARGENTA TAMS, eleitos por aclamação, com 65 conselheiros presentes (**Resolução nº 172/2026**). **4.** Eleição de Comissão Especial para análise do processo nº 23078.551512/2026-89, referente à proposta da Faculdade de Medicina para concessão do título de Doutor Honoris Causa a GUSTAVO SILVEIRA ODERICH. Os nomes indicados foram LEANDRO MEIRELLES NUNES, JEFFERSON TOMIO SANADA e LUCIANO PASCHOAL GASPARY, eleitos por aclamação, com 65 conselheiros presentes. (**Resolução nº 173/2026**). **5.** Eleição de 1 (um) discente para integrar a Comissão de Interação Universidade Sociedade em substituição ao Conselheiro VICTOR ANTÔNIO FRAINER, que solicitou desligamento. Foi indicado o nome de VITOR SILVEIRA SILVA, eleito por aclamação, com 65 conselheiros presentes. (**Resolução n° 174/2026**). **6. Análise de Processos. INTERAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO**. A análise foi feita em bloco. **Relator: ALFONSO RISSO. 01. IAP –003723 - Parecer nº 136/2026**. Acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Faculdade de Agronomia, e a UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, objetivando a união de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades para aprimorar a rede de monitoramento meteorológico nacional, incluindo a cessão de espaço(s) físico(s) para a instalação, operação e manutenção de estação(ões) meteorológica(s) automática(s) e/ou convencional(is) e o eventual compartilhamento de dados. **Relatora: PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ. 02. IAP-003814 - Parecer nº 140/2026**. Protocolo de intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Instituto de Geociências, e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), objetivando a elaboração de ações conjuntas para o fortalecimento, acompanhamento, avaliação e disseminação de produtos e conhecimentos gerados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do seu Centro de Gestão de Riscos Climáticos e Ambientais (CGRCA), de forma a aprimorar as políticas públicas nacionais e estaduais para a gestão de risco de desastres. Não havendo destaques, os **Pareceres n° 136/2026 e n° 140/2026** foram submetidos a votação e APROVADOS com 59 votos a favor, nenhum voto contra e 6 abstenções (**Resoluções n° 175/2026 e n° 176/2026**). **Inclusão em Pauta. 03. IAP-003792 - Parecer nº 159/2026**. Acordo de cooperação técnica a ser

celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Extensão, e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa (MD/ Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPESD), objetivando a viabilização da participação da UFRGS nas ações do Projeto Rondon, no âmbito da Operação "Carnaúba", a ser realizada no mês de janeiro de 2027, mediante cooperação mútua, contribuindo para a inclusão social de comunidades menos assistidas e/ou isoladas de municípios selecionados. A relatora, conselheira ANA KARIN NUNES, procedeu à leitura do parecer da Cius, que: "[...] é de parecer favorável à assinatura do presente Acordo de Cooperação e ao pedido de urgência para assinatura *ad referendum*". Não havendo manifestações, o **Parecer nº 159/2026** foi submetido a votação e APROVADO com 63 votos a favor, nenhum voto contra e 2 abstenções (**Resolução n° 177/2026**). **INTERAÇÃO COM O SETOR PRIVADO.** A análise foi feita em bloco. **Relatora: LILIANE LUDWING LODER. 04. IAP-003213 - Parecer nº 128/2026**. Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Faculdade de Educação, e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Licenciatura intercultural indígena", ora denominado "Licenciatura em Educação Intercultural Indígena"; e Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN. **Relatora: ANA KARIN NUNES. 05. IAP-003775 - Parecer nº 129/2026**. Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Campus Litoral Norte, e a Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS) - Subseção Tramandaí, objetivando o desenvolvimento de ações de extensão voltadas à promoção da equidade de gênero e ao enfrentamento à violência doméstica, familiar e de gênero, por meio de articulação interinstitucional entre a Universidade e entidades parceiras; o desenvolvimento de programas conjuntos que levem à certificação; a troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa e a pesquisa conjunta. **Relatora: ANA KARIN NUNES. 06. IAP-003589 - Parecer nº 130/2026**. Acordo de Parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Escola de Engenharia, A COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO e a KLINTEX INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, com a interveniência da FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT (FLE), objetivando regular os termos e condições referentes à cooperação técnica e científica entre as PARCEIRAS para desenvolver o Projeto "Estudo da aplicação de nióbio (Nb) para pré-tratamento de superfícies metálicas". **Relator: ALFONSO RISSO. 07. IAP-003663 – Parecer n° 131/2026.** Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Escola de Engenharia, e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), com a interveniência da FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT (FLE), objetivando a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado "Estudo de caracterização da taxa de propagação de trinca por corrosão sob tensão (CST) em dutos API 5L X65 utilizados em transporte de etanol"; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FLE, autorizando a Fundação a proceder, em nome da UFRGS, à importação de bens, produtos e serviços necessários à execução do projeto em questão, sem

ônus adicionais, a efetuar todo e qualquer tipo de fechamento de câmbio correlacionado, bem como compromete-se a realizar a prestação de contas à UFRGS. **Relator: ALFONSO RISSO. 08. IAP-003728. Parecer n° 132/2026.** Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, e a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (Finep), com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), objetivando a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do projeto intitulado: Integração de infraestruturas científicas para resiliência climática, saúde e sustentabilidade; e Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN. Não havendo destaques, os **Pareceres nº 128/2026, nº 129/2026, nº 130/2026, nº 131/2026 e nº 132/2026** foram submetidos a votação e APROVADOS com 55 votos a favor, nenhum voto contra e 10 abstenções. (**Resoluções n° 178/2026, nº 179/2026, nº 180/2026, nº 181/2026 e nº 182/2026**). **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 09. IAP-003734 – Parecer n° 133/2026.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, e a FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS (FEENG), objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do curso de Práticas Pedagógicas em Matemática na Educação Bilíngue de Surdos; e Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN. **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 10. IAP-003743 – Parecer n° 134/2026.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento da 9a. Edição da Ação Saberes Indígenas na Escola; Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN; e Solicitação de Condição de Excepcionalidade quanto à Equipe Executora. **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 11. IAP-002991. Parecer n° 135/2026.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS (FEENG), objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Edupol-IA: Pesquisa Educação, Cultura Política, Democracia e Inteligência Artificial no Brasil de hoje: Valores em mudança". **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 12. IAP-003664. Parecer n° 138/2026.** Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Instituto de Geociências, e a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), objetivando a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura Laboratório de Paleomagnetismo e Magnetismo de Rocha da UFRGS, nas instalações do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS/ GEO/UFRGS; Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, autorizando a Fundação a proceder, em nome da UFRGS, à

importação de bens, produtos e serviços necessários à execução do projeto em questão, sem ônus adicionais, a efetuar todo e qualquer tipo de fechamento de câmbio correlacionado, bem como compromete-se a realizar a prestação de contas à UFRGS. **Relator: ALFONSO RISSO. 13. IAP-003207. Parecer n° 150/2026.** Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Escola de Engenharia, e a InterCement Brasil S.A., com a interveniência da FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS (FEENG), objetivando a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado DAI 2025 - InterCement: Inovação na caracterização e produção de materiais cimentícios de menor impacto ambiental. **Relator: ALFONSO RISSO. 14. IAP-003687. Parecer n° 154/2026.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), objetivando a conjugação de esforços para desenvolvimento do Curso de Extensão em Educação Inclusiva: Formação de Profissionais de Apoio à Inclusão - 2ª edição. **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 15. IAP-003739. Parecer n° 157/2026.** Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto Papel e mediação linguística do Intérprete Educacional na Educação de Surdos; e Solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11 - CONSUN. Não havendo manifestações, os **Pareceres nº 133/2026, nº 134/2026, nº 135/2026, nº 138/2026, nº 150/2026, nº 154/2026 e nº 157/2026** foram submetidos a votação e APROVADOS com 56 votos a favor e 9 abstenções. (**Resoluções nº 183/2026, nº 184/2026, nº 185/2026, nº 186/2026, nº 187/2026, nº 188/2026 e nº 189/2026**). **INTERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS.** A análise foi feita em bloco. **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 16. IAP-003701 - Parecer nº 137/2026**. Memorando de entendimento a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Centro de Biotecnologia, e a ABDUL WALI KHAN UNIVERSITY MARDAN, KHYBER PAKHTUNKHWA (AWKUM), Paquistão, objetivando o intercâmbio de pessoal de ensino e pesquisa, o intercâmbio de pessoal administrativo e outros profissionais, a colaboração em projetos de pesquisa e o intercâmbio de publicações acadêmicas, dados e informações. **Relatora: LIANE LUDWIG LODER. 17. IAP-003811 – Parecer 145/2026.** Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Centro de Estudos Interdisciplinares em Novas Tecnologias da Educação, e a Universidade FPT, Vietnã, objetivando: a) Intercâmbio de estudantes por um período determinado, através de um programa específico; b) Intercâmbio de professores ou pessoal técnico administrativo entre as duas universidades; c) Desenvolvimento de programas conjuntos que levem a diplomação; d) Troca e desenvolvimento conjunto de documentos e material de pesquisa; e) Pesquisa conjunta. **Relatora: PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ. 18. IAP-003796 – Parecer n° 148/2026.** Convênio de Intercâmbio de estudantes a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Colégio de Aplicação, e COLEGIO NACIONAL DE MONSERRAT,

Argentina, objetivando promover o intercâmbio de estudantes de Ensino Médio proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural. **Relatora: ANA KARIN NUNES. 19. IAP-003164 – Parecer n° 149/2026.** Acordo de intercâmbio de estudantes a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Faculdade de Arquitetura, e a UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA, Espanha, objetivando facilitar e implementar o intercâmbio contínuo de estudantes entre as duas universidades. Não havendo destaques, os **Pareceres n° 137/2026, nº 145/2026, nº 148/2026 e nº 149/2026** foram submetidos a votação e APROVADOS com 55 votos a favor, nenhum voto contra e 10 abstenções. (**Resoluções n° 190/2026, nº 191/2026, nº 192/2026 e nº 193/2026**). **Inclusão em Pauta. 20. Processo n° 23078.542399/2026-41 - Parecer nº 158/2026**. Acordo cooperação de dupla diplomação a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e a UNIVERSIDADE DE TOURS (UT), França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, doravante denominado IPHUFRGS, e a Escola Politécnica de Engenharia da Université de Tours, doravante denominada Polytech Tours, conduzindo à concessão de dupla diplomação entre as universidades de origem e de acolhimento. A relatora, Conselheira PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ, procedeu à leitura do parecer da Cius, que: "[...] é de parecer favorável à assinatura do presente Acordo". Estando o parecer em apreciação, o Conselheiro RAPHAEL MARTINS BRUM manifestou sua concordância com o parecer, acrescentando que a matéria já havia passado pela Camgrad. Fez uma observação sobre a curta duração do acordo, afirmando que, normalmente, eles eram firmados por cinco anos e que aquele estava sendo firmado apenas por um ano acadêmico. Disse considerar que essa fosse uma questão entre os parceiros e relatou que a Camgrad havia julgado melhor dar seguimento, visto que os processos levavam um longo tempo, e informou que era sobre isso que comentaria. Relatou que os processos vinham com recomendações para que se estabelecessem coberturas médicas de forma específica, prevendo a repatriação de corpos e outras situações, e que, em geral, levava certo tempo para que houvesse a diligência recomendando a agregação da cláusula. Explicou que normalmente isso constava no parecer da Procuradoria e que, então, o Núcleo de Interações Acadêmicas do Gabinete (Niagab) encaminhava o processo de volta aos proponentes. Destacou que outra questão que vinha causando diligência referia-se à manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (Sedetec), para que se incluísse uma cláusula sobre propriedade intelectual, a qual previa que, no caso de haver propriedade intelectual, um acordo seria celebrado futuramente. Mencionou que essa também era a razão pela qual os processos retornavam e que, às vezes, levava duas semanas para que se fizesse uma recomendação-padrão. Disse considerar que, então, seria importante reunir as referidas recomendações-padrão em algum local, a exemplo das orientações do Niagab, para que os processos não sofressem na tramitação. Explicou que, em geral, os processos estavam associados a projetos do Brasil-France Ingénieur Technologie (Brafitec), nos quais havia a necessidade de provar à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que o acordo já havia sido celebrado para que se pudesse implementar a bolsa, e

que os alunos ficavam aguardando e, muitas vezes, acabavam perdendo-a em razão dos prazos de tramitação. A Senhora Presidente comentou que, com a nova formatação do encaminhamento dos processos, era muito importante que as pessoas entendessem que eles nasciam no Niagab. Explicou que, como começava tudo no mesmo lugar, o Niagab vinha identificando onde estavam os gargalos de compreensão. Ressaltou que era importante abordar esses temas para que esse aprendizado fosse incorporado, de modo a apoiar melhor quem encaminhava os processos, já avisando previamente o que deveria ser incluído. Não havendo outras manifestações, o **Parecer nº 158/2026** foi submetido a votação e APROVADO com 63 votos a favor, nenhum voto contra e 1 abstenção (**Resolução 194/2026**). **OUTROS ASSUNTOS. 21. Processo n° 23078.530131/2026-66 - Parecer nº 142/2026**. Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED encaminha Balanço e Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025. O relator, Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO, procedeu à leitura do Parecer da Comissão Orçamento e Regência Patrimonial (Corp), que "[...] se manifesta favoravelmente e recomenda ao Egrégio Conselho Universitário aprovar as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025". Estando o parecer em apreciação, o Conselheiro MARCOS JOSE LEITE SANTOS agradeceu ao Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO pelo parecer e solicitou um esclarecimento acerca da segunda página, na qual constava a afirmação de que "[...] com os rendimentos acumulados ao longo dos anos, esse valor chegou a R$ 266.332,23", bem como de que o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) assegurava R$ 250 mil. Disse que havia imaginado que o montante não coberto corresponderia à diferença, que seria de R$ 16.332,23 reais, e questionou de onde haviam surgido os R$ 19.756,00. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO esclareceu que o processo havia sido enviado em diligência porque a Corp havia entendido, pelo relatório, que a perda inclusive seria maior, já que a Fundmed havia considerado o total de projetos. Afirmou que aquele valor o FGC cobria, mas que havia outra parcela do Banco Master que estava acima do teto e que não se lembrava, de memória, da questão relativa à diferença. Disse que o relatório estava confuso, motivo pelo qual a comissão havia pedido diligência, e que as dúvidas eram o porquê de a Fundmed ter aplicado o dinheiro no Banco Master e na outra instituição – e disse que a resposta fora de que isso já vinha de tempos – e qual seria o valor exato da perda. Mencionou que constava no relatório o valor de R$ 19 mil e que essa era a justificativa apresentada pela fundação, mas reiterou que não conseguia, de memória, dizer qual havia sido a diferença. A Conselheira MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA complementou a explicação, informando que a Corp havia enviado uma série de perguntas à Fundmed porque, logo no início da análise, verificara que havia aplicações no Banco Master. Mencionou que a Fundmed informara que a nota explicativa das demonstrações contábeis não estava clara, mas que o total das perdas com o Banco Master havia sido de R$ 19 mil, de modo que o valor estaria integralmente coberto pelo FGC. Disse que, inicialmente, a Corp acreditava que o valor fosse muito alto, mas que, ao final, constatara que se tratava de apenas R$ 19 mil. O Conselheiro RAPHAEL MARTINS BRUM afirmou que faria a mesma pergunta e que, por mais que tivessem sido dadas explicações, não se sentia esclarecido, pois,

segundo ele, a regra do FGC era muito simples, consistindo, até onde sabia, na garantia de R$ 250 mil por CPF ou CNPJ. Argumentou que, se tivessem ocorrido perdas além desse valor – e mencionou que o montante poderia estar registrado incorretamente, solicitando que, no entanto, se assumisse que se tratava do valor da data da liquidação, acrescido dos rendimentos –, então havia outras perdas que não haviam sido cobertas pelo FGC. Destacou que, nesse caso, o relatório não estava sendo preciso quanto a isso, a menos que houvesse alguma divergência em relação à data-base para o cálculo, mas que acreditava que o documento precisava necessariamente conter esse esclarecimento. Disse que, a não ser que houvesse algo que não tivesse sido observado, não se sentia esclarecido quanto aos valores perdidos. Acrescentou que, se os outros R$ 3 mil fossem de um investimento com um risco muito maior do que o que seria aceitável assumir, ainda que o valor fosse irrisório, haveria também uma questão sobre política de investimentos. Avaliou que fazer um investimento garantido pelo FGC, abaixo de R$ 250 mil, com expectativa de rendimento inferior a esse teto, era aceitável, pois, no pior dos casos, o FGC garantiria todo o valor, citando que esse havia sido, inclusive, o caso de sua família. Ressaltou que, entretanto, se houvesse outros investimentos mais arriscados, talvez fosse o caso de rever a política de investimentos. A seguir, a Conselheira LUCIANA NEVES NUNES informou que suas observações diziam respeito a dois problemas de redação que havia detectado e questionou se aquele seria o momento adequado para analisá-los. A Senhora Presidente disse acreditar que havia um problema um pouco mais sério e que a modificação da redação poderia ser incluída posteriormente. Perguntou à conselheira se a observação dela mudava o entendimento. A Conselheira LUCIANA NEVES NUNES destacou que, no penúltimo parágrafo antes do parecer, o valor por extenso, entre parênteses, não condizia com o valor numérico. Explicou que, no mesmo parágrafo, havia dois números terminados R$ 22,00 e que, no primeiro deles, o valor por extenso divergia do expresso em dígitos. A Senhora Presidente assegurou que era possível corrigir isso na redação final, desde que houvesse segurança quanto a qual era o número correto, e a Conselheira LUCIANA NEVES NUNES disse que era preciso confirmar o número, pois haveria uma diferença interessante. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO afirmou que conferiria a informação e reconheceu que poderia ter ocorrido um erro de digitação. A Conselheira LUCIANA NEVES NUNES observou que havia uma questão de redação no parágrafo iniciado pela palavra “descontadas”, no qual, após a menção ao ano de 2024, faltava o símbolo “R$” antes do valor, e a grafia por extenso omitia a quantia de R$ 147,00, uma vez que o valor numérico era de R$ 396.147,00. Disse que, portanto, faltava escrever uma parte do número por extenso. Indicou que, mais adiante no texto, constava o valor de R$ 24.022.000,00 em dígitos, mas, por extenso, estava escrito “vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil [...]”. Questionou qual dos valores estava incorreto: o valor por extenso ou o valor numérico. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO explicou que isso havia acontecido ao copiar e colar informações. A Conselheira LUCIANA NEVES NUNES complementou que, logo depois, no mesmo parágrafo, havia o número R$ 2.022.000,00 em dígitos, mas, por extenso, constava “dois milhões e doze mil reais”. Perguntou qual valor estava correto, se o que constava por extenso ou o valor numérico. A Senhora Presidente disse ao Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO que notava alguns

tensionamentos a respeito do caso e perguntou se ele manteria o parecer. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO respondeu que poderia verificar aqueles pontos, mas que não sabia se a Fundmed tinha prazo para aprovação das demonstrações e do relatório. Explicou que o erro havia ocorrido ao copiar e colar o texto. Afirmou que, a respeito da diferença, a fundação quisera dizer que havia sido aplicado determinado capital e que, quando ultrapassava, o valor resultava em R$ 16 mil, e não R$ 19 mil. Concordou que havia uma diferença nesse aspecto, mas disse que não conseguia explicar, apenas com aquele texto, o porquê de constarem R$ 19 mil e que teria que analisar novamente. O Conselheiro RAFAEL ARGENTA TAMS anunciou que poderia explicar a diferença de R$ 3 mil. Informou que havia uma tabela explicativa da Fundmed que indicava a existência de mais R$ 3 mil no banco vinculado ao Master. Esclareceu que havia uma tabela em um dos ofícios constantes do processo indicando R$ 266.332,23 referentes ao Master e mais R$ 3.424,00 referentes ao Letsbank, pertencente ao grupo Master. Observou que, assim, fecharia a diferença de R$ 19 mil em relação à cobertura do FGC, que era de R$ 250 mil, considerando os R$ 266 mil do Banco Master mais os R$ 3 mil do Letsbank, o que resultaria na perda real de R$ 19 mil. Disse que talvez valesse a pena inserir o dado da diferença de R$ 3 mil no parecer, na citação do que constava no processo. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO afirmou que o Conselheiro RAFAEL ARGENTA TAMS tinha razão e que a tabela deveria ter sido incluída. Relatou que a Corp havia fechado os valores e visto que estava tudo certo, e que ele apenas quisera manter o texto, porém havia essa diferença. Disse que a tabela poderia ser incluída e que os demais pontos exigiam revisão dos dados devido à falha ao copiar e colar. Explicou que o detalhamento começava com o valor de capital, seguia com a aplicação e, na tabela, havia mais um ponto. Ressaltou que o objetivo da Corp, ao enviar a diligência, havia sido obter explicações não apenas sobre as perdas, mas também sobre a continuidade daquele tipo de operação. Comentou que a fundação afirmou estar trabalhando na proposta de uma política institucional para aquele tipo de aplicação, pois, ainda que o Certificado de Depósito Bancário (CDB) pagasse 200% ou 300%, qualquer montante que ultrapassasse o limite do FGC seria muito arriscado. Propôs incorporar a tabela, incluindo os R$ 3 mil a mais, pois assim os valores somavam os R$ 19 mil, e comprometeu-se a fazer essa revisão. Anunciando questão de ordem, a Conselheira LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO parabenizou a equipe responsável pela produção do parecer. Afirmou saber o quanto aquele trabalho era exigente, mas disse entender que não havia segurança no nível de detalhamento das informações para a aprovação do documento. Mencionou que haviam sido apresentadas evidências tanto de aspectos mais contábeis quanto descritivos do documento. Sugeriu que, por se tratar de um parecer que seria aprovado na instância do Consun, o documento fosse reapresentado em outra oportunidade para a devida incorporação do detalhamento necessário e para garantir segurança na apresentação dos dados. A Conselheira MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA, dirigindo-se ao Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO, disse que, a partir do comentário do Conselheiro RAPHAEL MARTINS BRUM, considerava importante incluir toda a diligência que Corp encaminhara. Relatou que a Comissão havia feito uma série de perguntas, inclusive sobre a política de aplicações financeiras, e que a Fundmed havia respondido que estava revendo essa política para criar uma nova. Afirmou

que a Corp poderia apresentar tranquilamente toda a diligência realizada e as respostas da fundação. Ressaltou que, em relação à documentação, caso a Comissão tivesse de apresentar todos os documentos avaliados, o plenário passaria uma sessão inteira apenas fazendo a apreciação do parecer, dado que a análise desse tipo de documento demandava cerca de 20 horas de trabalho. Pediu que os conselheiros imaginassem o volume de trabalho da Corp para fazer aquela avaliação. Lembrou que a Comissão estava sempre aberta a novos conselheiros, para que todos pudessem compreender a profundidade do trabalho realizado. Afirmou entender que a Corp havia falhado na complementação daquelas informações e que poderia apresentar as diligências, mas declarou que discordava da necessidade de anexar todos os documentos ao parecer, entendendo que isso não fazia sentido. Argumentou que eram muitos documentos para fazer isso para todos os pareceres e acrescentou que a Secretária ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS também poderia falar com propriedade sobre isso. Concluiu destacando que o processo no SEI estava aberto para que todos os conselheiros pudessem verificar a documentação examinada. A Senhora Presidente disse que, pelo que havia entendido, a Comissão revisaria os erros numéricos e incluiria a tabela, e perguntou ao Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO se o entendimento estava correto. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO confirmou, explicando que tinha evitado elaborar um parecer longo, uma vez que tudo constava no processo e a diligência era extensa. Relatou que a Corp havia ficado satisfeita com as respostas, pois se tratava da parte que havia causado preocupação, razão pela qual não havia pensado em inserir mais informações, tendo optado por incluir apenas o resumo. Concordou que não seria possível compreender as informações apenas com o parecer, sem a tabela, e reiterou que, no entanto, as demais explicações, inclusive sobre o que a Fundmed estava fazendo em relação às aplicações, estavam no processo. Finalizou confirmando que a Corp manteria o parecer, com a revisão dos números e a inclusão da tabela, que mostraria os R$ 16 mil mais os outros R$ 3 mil, totalizando R$ 19 mil. A Secretária ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS informou aos conselheiros novos que, quando a convocação era liberada, com os pareceres anexados, havia a possibilidade de acessar o SEI, na pasta “Reunião do Consun”, e que os conselheiros tinham uma semana para analisar todos os pareceres e documentos constantes dos processos em análise pelas comissões. Ressaltou que todos os processos estavam no SEI à disposição de todos os conselheiros a partir da data da convocação e que a Secretaria estava à disposição para dirimir qualquer dúvida desde a data da emissão da convocação até a reunião do Consun. O Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA mencionou que, pelo havia compreendido da manifestação da Conselheira LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO, não se tratava de pedir mais documentos, mas de que o parecer os sinalizasse. Mencionou que a fala do Conselheiro RAPHAEL MARTINS BRUM havia sido no mesmo sentido: o parecer havia deixado de apresentar algo. Afirmou que isso gerava uma situação de insegurança. Declarou que, caso o tema fosse à votação, seu voto seria pela abstenção, por não se sentir seguro, como conselheiro, quanto ao conteúdo do parecer. Esclareceu que tinha ciência do volume de pareceres que circulavam pelas comissões e que não se tratava de uma crítica particular a nenhuma comissão, mas que acreditava que havia uma insegurança quanto ao que faltara constar e a qual seria o valor correto, pois, embora fossem valores

pequenos, não considerava que se tratasse de algo pequeno. A Senhora Presidente questionou se a Corp desejava retirar o parecer. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO respondeu que não pretendia retirar, a menos que esse fosse o entendimento geral. A Senhora Presidente disse acreditar que isso ficaria claro na votação. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO argumentou que os documentos haviam sido citados e que todos estavam no processo, isto é, não havia documento faltante, mas apenas a ausência de algumas informações no texto. Afirmou que, considerando que era possível incluir todas aquelas informações no parecer, mantinha a proposta de submissão, com a adição dos dados. Disse que, como se tratava de uma fundação, poderia ficar sensível à retirada do parecer, mas reiterou que todas as informações já existiam e que bastava complementar o parecer. A Senhora Presidente resumiu que a tabela seria incluída e que os números seriam corrigidos. O Conselheiro MARCOS JOSE LEITE SANTOS comentou que havia feito a observação e esclareceu que havia lido o documento, mas não havia percebido aquele número; caso contrário, teria inclusive se manifestado anteriormente. Afirmou que o dado estava evidente no documento nº 7772985 e que acreditava que bastava incluí-lo. Por fim, disse ser favorável à inclusão. A Senhora Presidente explicou que o parecer a ser votado incluiria a tabela e a modificação dos números digitados incorretamente. Não havendo novas manifestações, o **Parecer nº 142/2026** foi submetido a votação e APROVADO com 35 votos a favor, 6 votos contra e 23 abstenções. (**Resolução nº 195/2026**). **22. Processo n° 23078.536406/2026-75 - Parecer nº 117/2026**. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA solicita renovação de autorização para que a Fundação de Apoio da UFRGS - FAURGS continue a apoiar a UFCSPA nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de acordo com o Decreto Presidencial nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012. O relator, Conselheiro LUCIANO PASCHOAL GASPARY, procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Regimentos (CLR), que "[...] sugere ao Plenário do egrégio Conselho Universitário que aprove a concordância da UFRGS para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS renove sua condição de fundação de apoio às atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, pelo período de um ano". Não havendo manifestações, o **Parecer nº 117/2026** foi submetido a votação e APROVADO por unanimidade, com 62 conselheiros presentes. (**Resolução nº 196/2026**). **23. Processo n° 23078.533231/2026-44 - Parecer nº 125/2026**. Faculdade de Medicina solicita autorização para abertura de concurso público para provimento de Professor Adjunto A da carreira do Magistério Superior, em regime de 40h, sem dedicação exclusiva, no Departamento de Medicina Interna. A relatora, Conselheira LIANE LUDWIG LODER, procedeu à leitura do Parecer da CLR, que "[...] é de parecer favorável ao pleito para abertura, em caráter excepcional, de concurso para provimento de cargo na classe A na carreira de magistério superior na área de conhecimento de Medicina Interna, do Departamento de Medicina Interna da FAMED/UFRGS, em regime excepcional de 40h, sem dedicação exclusiva, e recomenda a este egrégio plenário a sua aprovação". Estando o parecer em

apreciação, a Conselheira NATÁLIA DE LACERDA GIL manifestou-se favoravelmente ao parecer e informou que expressaria a preocupação que vinha surgindo na Campesq, da qual era presidente e que recorrentemente recebia processos de alteração de regime de trabalho para análise. Relatou que a Famed era uma das unidades que com frequência encaminhava tais processos à Câmara, o que vinha suscitando discussões. Mencionou que a justificativa apresentada para a abertura do concurso e em vários processos de alteração evocava a importância da atuação profissional nos espaços de atendimento ao público para a qualificação da docência. Disse considerar que isso fazia todo o sentido e que lhe parecia uma justificativa apropriada para o caso da Medicina, mas que não se restringia a essa área. Afirmou que, como alguém da área da Educação, considerava que, nas licenciaturas, era extremamente importante manter contato com as instituições da sociedade civil, como as escolas. Explicou que queria dizer que havia outros caminhos. Disse acreditar que havia um elemento diferente nos casos da Educação e da Medicina: um mercado de atuação profissional no espaço privado muito mais atrativo, o que possivelmente dificultava a obtenção de candidatos para os concursos. Observou que aquele era um problema real, já votado em outras ocasiões, e que houvera casos de concursos sem candidatos. Declarou que também ficava se perguntando se a ausência de candidatos interessados em prover uma dedicação exclusiva à Universidade dizia respeito apenas ao fato de quererem manter a atividade profissional, pois julgava difícil acreditar que não houvesse doutores em Medicina interessados, tanto quanto ela, em dedicar toda a vida à Universidade. Ressaltou que essa situação gerava decorrências importantes. Citou como exemplo o fato de que se estava na etapa de candidatura para membros das câmaras e de que não havia o mínimo de 12 candidatos até a semana anterior. Explicou que cada câmara era composta por 12 membros e que não necessariamente havia candidatos em número suficiente. Observou que a Campesq não contava, naquele momento, com nenhum representante da Famed e que, então, não havia um colega dessa unidade para discutir diretamente o que acontecia, realidade que sabia se repetir em outras instâncias da UFRGS. Avaliou que isso era óbvio, pois, se uma parte expressiva dos docentes da Famed não podia estar em dedicação exclusiva pelas razões apresentadas, eles faziam falta para outras discussões que faziam a Universidade existir em sua complexidade. Afirmou que cada conselheiro, na condição de representante, sabia que se tratava de certo tempo destinado ao funcionamento institucional. Por fim, reiterou seu voto favorável ao parecer, mas registrou preocupação com uma situação que considerava prejudicial ao bom funcionamento da Universidade de forma geral. Em seguida, o Conselheiro CASSIANO KUCHENBECKER ROSING disse entender a problemática apresentada pela presidente da Campesq. Relatou que, no entanto, provinha de uma unidade semelhante à Famed, na qual, havia pelo menos 15 anos, realizavam-se apenas concursos para dedicação exclusiva. Ponderou que isso não atraía necessariamente os profissionais com as melhores qualidades do mercado para atuar na UFRGS, além de gerar um movimento contrário e incômodo de solicitações de saída do regime de dedicação exclusiva para o regime de 40 horas. Reconheceu que não havia uma regra específica para a questão, mas recordou que, no primeiro movimento de retomada das bolsas de produtividade em pesquisa, ocorrido havia aproximadamente 20 anos, quatro professores haviam sido aprovados, dos quais três, incluindo ele próprio, não estavam em dedicação

exclusiva. Contou que fora professor em regime de 20 horas durante 17 ou 18 anos na Universidade; que, posteriormente, prestara concurso para professor titular – sendo o último professor concursado da UFRGS, do que se orgulhava muito –, tornando-se professor com dedicação exclusiva, e que isso não havia mudado sua dedicação. Argumentou que, então, não era apenas a questão do regime que influenciava a forma como os docentes se motivavam. Citou, como exemplo, que era dentista de formação e gostava de ser dentista. Explicou que havia atuado em consultório por 22 anos, mas que não conseguia fazer o mesmo na Odonto e que, após 22 anos, já se sentia pronto para a dedicação exclusiva. Afirmou considerar que o tema devia ser pensado de forma mais ampla, reconhecendo a existência da questão pecuniária, de que não tinha dúvidas, mas defendeu que a dedicação poderia ser revista nas planilhas de progressão funcional da UFRGS, as quais classificou como absurdas e muito fracas. Não havendo novas manifestações, o **Parecer nº 125/2026** foi submetido a votação e APROVADO com 46 votos a favor, 2 votos contra e 13 abstenções. (**Resolução nº 197/2026**). **24. Processo n° 23078.541207/2026-89 - Parecer nº 152/2026**. Faculdade de Educação encaminha solicitação de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* a MARIA DA CONCEIÇÃO EVARISTO DE BRITO, escritora Conceição Evaristo. Antes de ler o parecer, a relatora, Conselheira ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA, afirmou que se tratava de uma proposta histórica na Universidade, que seria lida por uma das poucas diretoras negras da UFRGS, de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* a outra mulher negra. Prosseguindo, procedeu à leitura do Parecer da Comissão Especial (Resolução nº 148/2026), que "[...] é de parecer favorável à concessão do Título de Doutora *Honoris Causa* a CONCEIÇÃO EVARISTO". Não havendo manifestações, o **Parecer nº 152/2026** foi APROVADO por aclamação, com 63 conselheiros presentes. A Senhora Presidente informou a intenção de levar o convite à escritora pessoalmente, num evento no Rio de Janeiro, e de realizar o mais brevemente possível a cerimônia de outorga. (**Resolução nº 198/2026**). A reitora passou a presidência dos trabalhos para o vice-reitor. **25. Processo n° 23078.547999/2026-03 - Parecer nº 139/2026**. Professora MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA, Magnífica Reitora, solicita autorização para afastamento do país com a finalidade de participar do *Beijing Science Dialogue* (Diálogo de Ciência de Pequim), da Reunião Intermediária de Membros do Conselho Internacional de Ciência (*Midterm Membership Meeting of International Science Council*) e da reunião do Conselho Diretor do Conselho Internacional de Ciência (meeting of the International Science Council Governing Board), a serem realizados de 19 a 24 de outubro de 2026, em Pequim, China, inclusive trânsito, com ônus limitado. A relatora, Conselheira LIANE LUDWIG LODER, procedeu à leitura do parecer da CLR, que "[...] recomenda ao Conselho Universitário que autorize o afastamento da Reitora, de 16/10/2026 a 26/10/2026, conforme solicitação formulada no Ofício nº 0507/2026 – GR (doc. 7981572)". Não havendo manifestações, o **Parecer nº 139/2026** foi submetido a votação e APROVADO por 55 votos a favor, nenhum voto contra e 3 abstenções. (**Resolução nº 199/2026**). **26. Processo n° 23078.505929/2022-46 - Parecer nº 144/2026**. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF) encaminha solicitação de doação de terreno da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) visando a regularização fundiária da Vila Agrovet. O relator,

Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO, procedeu à leitura do Parecer da CLR, que "[...] recomenda ao Egrégio Conselho Universitário autorizar a doação da área da Vila Agrovet à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com encargo da promoção de REURB-S, sendo obrigatória a previsão de cláusula de reversão da doação na escritura pública que formalizar o ato, para o caso de não cumprimento do encargo". A reitora reassumiu a presidência dos trabalhos. Estando o parecer em apreciação, o Conselheiro PAULO VITOR DUTRA DE SOUZA afirmou que a Fagroz, por ser vizinha da Agrovet, era favorável a oficializar o que já era um fato. Destacou, no entanto, que uma das demandas que a faculdade tinha havia anos era que o anel viário existente no papel fosse cumprido, pois, quando a comunidade da Fagroz precisava ir até o Campus do Vale, tinha que se dirigir até a Avenida Antônio de Carvalho e fazer todo o retorno pela Avenida Bento Gonçalves, o que complicava bastante o deslocamento em horários de pico. Explicou que uma cancela dentro da Vila Agrovet permitia aos veículos oficiais entrar e sair adiante da Lomba do Pinheiro, sem a necessidade de ir até a Avenida Antônio de Carvalho para retornar. Solicitou que, ao se legalizar a situação, fosse permitido manter aquele acesso enquanto não houvesse uma ligação interna entre a Fragroz e a Favet até o Campus do Vale. Também manifestou preocupação com uma área da Universidade em frente ao prédio central da Fragroz, onde existiam vários processos havia anos e, no mês anterior, mais uma casa havia sido construída em frente. Alertou que a UFRGS estava perdendo uma área de grande valor e solicitou que a Procuradoria auxiliasse para que pelo menos as invasões fossem barradas e o local que ainda não havia sido invadido fosse cercado. Disse saber que não se conseguiria retirar as pessoas do local que já havia sido ocupado, mas que elas estavam tomando conta do local mensalmente. A Senhora Presidente afirmou que a Universidade estava atenta à situação e que a negociação para continuar o trânsito por dentro da Vila Agrovet estava nas conversas que se desenvolviam com os moradores. Ponderou, no entanto, que, se eles não eram donos do espaço, tratava-se de uma negociação inexistente. Na sequência, o Conselheiro MARCELO MELLER ALIEVI elogiou o parecer e mencionou que, assim como o Conselheiro PAULO VITOR DUTRA DE SOUZA já havia comentado, a Fagroz e a Favet haviam sido os propulsores da criação da Vila Agrovet. Afirmou que muitos colegas ainda residiam naquele espaço e tinham todo o direito de requerer a sua posse, por uma questão histórica. Perguntou à comissão se, dado que a UFRGS doaria aquele espaço para a Prefeitura, existia a garantia de que os moradores que já estavam lá estariam protegidos contra a possibilidade de a Prefeitura fazer outra interpretação, tomar o espaço e utilizá-lo para outro fim. Disse que se tratava de uma garantia para os moradores do local e que se sabia que lá estavam estabelecidas gerações de filhos e netos de pessoas que historicamente haviam trabalhado na Universidade. O Conselheiro ADRIANO LISBOA MONTEIRO respondeu que esse ponto fazia parte da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) e que a Prefeitura devia manter a destinação da área. Explicou que, inclusive, a previsão de retorno da área para a Universidade decorria da exigência de que fossem cumpridas todas as melhorias que deviam ser feitas no local. Ressaltou que, diferentemente do terreno situado em frente à Agronomia, os moradores – filhos e netos de funcionários – da Vila Agrovet haviam tido um cuidado muito grande para nunca aumentar a ocupação. Relatou que, nos casos em que alguém havia tentado construir

algo ilegal no local, os próprios moradores haviam denunciado o fato à Universidade e a ação havia sido contida. Explicou que a doação para a Prefeitura visava legalizar a situação de quem já estava lá e que havia todo um estudo, no projeto, sobre as intervenções necessárias, inclusive em razão da proximidade com o Arroio Dilúvio. Afirmou que a Prefeitura deveria ser responsável por aquilo e que, caso não o fizesse, a área teria que retornar à UFRGS. Próxima inscrita, a Conselheira LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO parabenizou o parecer e disse considerar interessante a observância da Lei da Reurb – que contemplava a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E) – para que o interesse social, correspondente à Reurb-S, fosse efetivamente assegurado no processo de transferência da área, bem como as condições de infraestrutura, que demandariam não apenas a organização da área habitacional, mas também a garantia da infraestrutura necessária como contrapartida. Na sequência, o Conselheiro RAPHAEL MARTINS BRUM ressaltou que havia movimentos de vereadores de vários espectros políticos sobre a expansão da Avenida Ipiranga até Viamão como alternativa à Avenida Bento Gonçalves, o que talvez comprometesse a integridade territorial do campus. Questionou se o assunto havia permeado as discussões junto à Prefeitura e se havia alguma preocupação – não especificamente naquele processo – de que as cedências culminassem, por exemplo, no estabelecimento de uma avenida pública que acabaria reduzindo o território e prejudicando o funcionamento das atividades. A Senhora Presidente respondeu que não. Não havendo novas manifestações, o **Parecer nº 144/2026** foi submetido a votação e APROVADO com 49 votos a favor, 1 voto contra e 4 abstenções. (**Resolução nº 200/2026**). Ato contínuo, a Senhora Presidente comentou que aquele era o primeiro passo para se concretizarem as regulamentações dos espaços da UFRGS. Explicou que, em particular, aquele era um espaço onde havia famílias desde o começo das Faculdades de Agronomia e Veterinária, em uma situação muito complicada, e que, com isso, se aprendia o caminho para continuar realizando aquele tipo de processo. Afirmou considerar que se tratava de um dia histórico para a UFRGS, porque havia sido resolvido um problema para o qual sempre lhe diziam não haver solução. Declarou que aprendera, com a Procuradoria, que havia, sim, solução, e informou que a Administração começaria olhar os outros espaços, que eram mais complexos porque estavam em áreas irregulares e de risco, mas concluiu assegurando que essas questões também seriam enfrentadas. **27. Processo n° 23078.539239/2026-14 - Parecer nº 143/2026**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS solicita renovação de autorização para que a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng continue a apoiar a IFRS nas atividades vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de acordo com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012. Na ausência do relator, Conselheiro LUCIANO PASCHOAL GASPARY, a Conselheira LIANE LUDWIG LODER procedeu à leitura do Parecer da CLR, que "[...] é de parecer favorável e sugere ao Plenário do egrégio Conselho Universitário que aprove a concordância da UFRGS para que a Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEEng) renove sua condição de fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), pelo período de um ano". Não havendo manifestações, o **Parecer nº 143/2026** foi

submetido a votação e APROVADO por unanimidade, com 49 conselheiros presentes. (**Resolução nº 201/2026**). Na sequência, O Conselheiro ALTAIR SORIA PEREIRA pediu vista do **Parecer nº 147/2026**, item 32 da pauta, justificando que, assim, não atrasaria por mais um mês a análise do processo (**Resolução nº 202/2026**). Em seguida, foi submetido a apreciação o texto para a moção proposta no expediente. A Conselheira MANUELA PERONDI PAVONI informou que leria a proposta da Comissão de Redação, a qual levava em conta a proposta do Conselheiro VICTOR ANTÔNIO FRAINER, mas que também trazia, em seu conteúdo, a moção que havia sido lida pelo Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES, do IFCH. Acrescentou que o texto continha algumas elaborações dos estudantes de Ciências Sociais e de História, dos Centros de Estudantes da História e das Ciências Sociais e da bancada de discentes do Consun. Ressaltou que, dada a importância do tema, o texto havia sido uma construção coletiva. A seguir, procedeu à leitura: “Moção de repúdio aos ataques da extrema direita no Campus do Vale e em defesa da autonomia dos espaços estudantis. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Consun) manifesta seu repúdio aos ataques promovidos por setores da extrema direita contra docentes, discentes, técnicos administrativos, integrantes das equipes terceirizadas e espaços de organização estudantil no Campus do Vale, no início de agosto. Esses ataques fazem parte de uma ofensiva mais ampla contra a universidade pública, a ciência e a produção de conhecimento, marcada por ataques às instituições públicas de ensino, à pesquisa, às políticas de ações afirmativas, aos trabalhadores e trabalhadoras da educação e à organização política de estudantes. O Conselho Universitário da UFRGS também reconhece os espaços estudantis como espaços fundamentais para a vida universitária, bem como a autonomia dos Centros e Diretórios Acadêmicos e das demais formas de organização estudantil. Essas instâncias compõem a formação ética e profissional que deve ser compreendida como parte essencial da democracia universitária, assim como são essenciais para a permanência estudantil a troca de saberes e os vínculos com a comunidade universitária. A UFRGS, comprometida com o debate crítico e com a defesa dos direitos democráticos, não pode aceitar qualquer forma de violência contra sua comunidade universitária, reconhecendo que tais ataques não constituem apenas agressões individuais, mas também atingem o caráter democrático da universidade pública. Expressamos, assim, nossa solidariedade à comunidade acadêmica atingida pelos ataques e reafirmamos nosso compromisso com a defesa da universidade pública, democrática e socialmente referenciada, da liberdade de organização estudantil e do enfrentamento a qualquer forma de autoritarismo e violência política”. Estando o texto em apreciação, o Conselheiro HELIO RICARDO DO COUTO ALVES informou que a moção elaborada no IFCH havia sido proposta, praticamente com a mesma redação do texto final, por um representante do Centro dos Estudantes no conselho da unidade. Acrescentou que uma das pequenas correções que haviam sido feitas dizia respeito à não utilização do termo "terceirizados", mas sim de "trabalhadores terceirizados" ou, conforme constava no texto apresentado, de "integrantes das equipes terceirizadas", e confirmou que a versão lida estava adequada. Não havendo novas manifestações, o texto da moção foi submetido a votação e APROVADO com 46 votos a favor, nenhum voto contra e 1 abstenção. Às 12h39min, a

Senhora Presidente declarou a sessão encerrada e, para contar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por ela e pela Secretária.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS
Data: 10/11/2026 14:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS,
Secretária do Conselho Universitário.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Data: 10/11/2026 11:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA,
Reitora.

Transcrição e redação: Açucena Elkfury Gomes, Jessica Lemes Teixeira e Nícolas Agnes da Silva
Revisão: Ediméia Furian

Aprovada em: 6/11/2026 – Sessão nº 1445